

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS N.º 05/2019 TIPO MENOR
PREÇO GLOBAL

***Edital de Tomada de Preços para
realizar a contratação de empresa
destinada a executar a Reforma,
Ampliação e Pavimentação da Secretaria
de Obras.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **às 10:00 horas, do dia 26/09/2019**, na Sala do Setor de Compras, situada na Rua da República, nº 96, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 02/2019, com a finalidade de receber os envelopes de habilitação e propostas para contratação de empresa para realização de obra, em regime de empreitada por menor preço global, com o fornecimento do material e da mão-de-obra.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Augusto Pestana-RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro, conforme o item 2 deste edital, até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta.

1.OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a realização de obras na Secretaria de Obras, localizada na Rua Venâncio Ayres nº 2712, com fornecimento de material e mão de obra conforme descrição abaixo:

Item	Unidade	Descrição
01	UN	Realizar a Reforma da Secretaria de Obras em 176,24m ² , Ampliação de 1.053,08m ² e a Pavimentação de 3.301,45m ² , conforme previstos nos Projetos, seus anexos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro.

- 1.1. As obras deverão ser executadas sob regime de empreitada global, fornecendo materiais e mão de obra;
- 1.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverão apresentar no início da obra a ART (anotação de responsabilidade técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) dos executores da obra, bem como a matrícula da obra no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- 1.3. Fica vedado a Empresa vencedora do presente processo licitatório subcontratar a execução total ou parcial da obra para terceiros, sob pena de rescisão por ato unilateral da administração (Art. 78, VI, Lei 8.666/93);

2. CADASTRO

2.1.1 Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia 23/09/2019, os seguintes documentos:

2.1.2 Declaração subscrita pelo representante legal da proponente especificando que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4358-02 e Decreto Executivo Municipal nº 3464/2017, conforme Anexo III deste Edital.

2.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

2.3.1. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.6 e 4.3 à 4.6 deste edital, deverão apresentar, **no envelope de habilitação, DECLARAÇÃO, firmada por Contador ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão**, de que se enquadra como ME ou EPP ou cooperativa, além de todos os documentos previstos no item 2 deste edital.

2.3.2. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos,0 mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos arts. 42 à 45 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, declaração, firmada por Contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.

2.3.3. A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 2.3.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos nas alíneas “a” a “f” do item 2.3, deste edital, terá

sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.4. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.5. O prazo de que trata o item 2.3.1 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.6. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 9 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943. (NR).

2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão de Registro da Empresa no Conselho Profissional Competente, da região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação.
- b) Certidão de Registro do Responsável Técnico da empresa no Conselho Profissional Competente, da Região a que estiver vinculado o licitante, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente licitação.

2.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Para demonstrar a qualificação econômico-financeira, o interessado deverá apresentar:

- a) Certidão Negativa de Falência ou de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação do documento.
- b) Balanço patrimonial já exigível e apresentado na forma da lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro no órgão competente e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, e respeitados os seguintes prazos:
 - b1) Até o dia 30 de Abril: todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para a Receita Federal do Brasil;
 - b2) Entre o dia 30 de abril e o último dia útil de Maio: as empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar

obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente, e as empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou o do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD; e

b3) Após o último dia útil de Maio: todas as empresas deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para a Receita Federal.

§1º A comprovação da boa situação financeira da empresa, será verificada mediante a apuração de índices aceitáveis, pela aplicação das fórmulas abaixo, devendo a empresa apresentar em folha destacada, devidamente assinada pelo contador responsável, observando o ramo de atividade da empresa conforme o contrato social:

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad \text{igual ou superior a } \underline{1,2}$$

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \quad \text{igual ou superior a } \underline{1,2}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} \quad \text{igual ou superior a } \underline{1,4}$$

Legenda:

LC = Liquidez Corrente Longo Prazo

AC = Ativo Circulante Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

LG = Liquidez Geral

ARLP = Ativo Realizável a

PELP = Passivo Exigível a

SG = Solvência Geral

AT = Ativo Total

Classificação final:

Obterá a classificação econômico-financeira sendo considerada **habilitada** a empresa que apresentar no mínimo, dois dos três indicadores, iguais ou superiores aos estabelecidos neste item.

§2º As pessoas jurídicas que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar para o cadastro, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

§3º As empresas constituídas no exercício social da solicitação do cadastro poderão apresentar o balanço de abertura.

2.7. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados autenticados através de Cartório que tenham serviços exclusivos do tipo “SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL”, somente serão aceitos se vierem acompanhados da respectiva “CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL” que comprove a sua autenticidade.

2.8 Os documentos extraídos de sistema informatizados (internet) ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

3. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

3.1 Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.05/2019
ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

**AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º05 2019
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)**

- 3.2 Para a **HABILITAÇÃO** o licitante deverá apresentar no **envelope nº01**:
- a) Certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo município (**CRC**);
 - b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4358-02;(declaração que não emprega menor).
 - c) Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos para sua habilitação na presente licitação.
 - d) Certificado de Registro no CREA/CAU da Empresa e do Profissional responsável pela mesma.
 - e) **Atestado de Capacidade Técnico-Profissional, acompanhado da CAT- Certidão de Acervo Técnico**, em nome do Responsável Técnico da empresa, devidamente **registrado no Conselho Profissional competente**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o objeto da licitação;

Observação: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado, limitado a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, no caso, construção civil (estrutura metálica) e pavimentos.

- f) **Atestado de Visita técnica** fornecido pela Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, que a licitante representado pelo Responsável Técnico ou pelo Responsável legal da empresa, esteve na visita ao local das obras, objeto desta licitação, e que está ciente de todas as condições dos locais das obras, **ou**;
- g) **Declaração, emitida pelo Responsável Técnico da Empresa**, de pleno conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como do recebimento da documentação e informações pertinentes à execução da obra, nos termos do art. 30, III da Lei 8.666/93.

Observação:

- 1) A visita técnica deve ser agendada com pelo menos 01 dia de antecedência, junto ao setor de Engenharia através do telefone (55) 3334-4937;
- 2) O técnico da Prefeitura Municipal ficará à disposição até 05 dias antes da abertura da licitação, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, que deverão ser formalizados por escrito.

321. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgado com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

322. Se o Certificado de Registro Cadastral - CRC do licitante estiver dentro do prazo de validade, mas houver vencido alguma das certidões previstas nos itens 2.2 ao 2.6, deverá apresentar, juntamente ao CRC, a correspondente certidão atualizada.

323. O CRC substitui a documentação prevista no item 2.2 ao 2.6, para fins de habilitação na presente licitação, ressalvadas as certidões cuja validade tenham expirado após o registro ou outro documento que esteja desatualizado.

324. Para a validade da substituição dos documentos de habilitação pelo CRC, o fornecedor deverá apresentar a Declaração de Inexistência de Fato Supervenientes Impeditivos para sua habilitação prevista no item 3.2 letra "c".

4. DA PROPOSTA

- a) Proposta financeira por item a qual deverá conter planilha de quantitativos e custos unitários, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico, mencionando o preço global para a execução da obra, objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra, inclusive o BDI, (imposto, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento etc.);
- b) Planilha detalhada do BDI;

- c) Planilha detalhada dos encargos sociais;
- d) Cronograma físico-financeiro, que deverá ter como paradigma o elaborado pelo Município, (respeitado o número de parcelas estabelecidas pelo Município) cotando separadamente (materiais e mão de obra discriminado) assinado pelo representante legal e pelo Responsável Técnico.

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprezada para sua entrega.

Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1 Esta licitação é do tipo menor preço global e o julgamento será realizado pela comissão de Licitações.
- 5.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.3.1, deste edital.

5.3.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte e a cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

5.3.2 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

- 5.4 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

- b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 5.3.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativa com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

d) A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

5.5 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências dos itens 5.3 e 5.4 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor, observando o que dispõe o item 5.7 deste edital.

5.6 O disposto nos itens 5.3 e 5.4, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 2.3.1, deste edital).

5.7 Após a aplicação do disposto no itens 5.3 a 5.6 deste edital, se existir mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, pela ordem:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.8 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5.9 Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho, serão acrescidos 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município, deduzidos daqueles os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados na obra.

6. DO VALOR E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

6.1 Somente serão aceitas as propostas cujo preço ofertado não exceda o valor máximo estimado pelo Município, sendo para a Reforma, Ampliação e Pavimentação o valor de **R\$ 1.064.639,69 (Hum milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, incluindo-se neste cômputo o BDI e Obrigações Sociais.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como preços globais superestimados ou inexequíveis.

7. DOS RECURSOS

7.1 Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

8. DOS PRAZOS

8.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05

(cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

8.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.3 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo indexador previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

8.4 O prazo para execução da obra é de 180 (cento e oitenta dias) a contar da emissão da ordem de serviço. Os dias impraticáveis, serão acrescidos através de aditivo ao contrato, desde que estejam anotados no diário da obra.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da licitação ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20% sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

9.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.4. As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 Os pagamentos serão efetuados diretamente pelo Badesul para o licitante vencedor, com prazo de 30 dias a partir do protocolo no Badesul da documentação solicitada para o Município, sendo que, não estando a documentação completa e/ou correta o prazo poderá se prorrogar.

10.2 Os recursos do Contrato Badesul/Pimes não circularão por contas do Município.

10.3 Para cada liberação a Prefeitura precisará estar em dia com as certidões citadas no contrato Pimes Badesul: FGTS, tributos e CADIN/RS.

10.4 A Contrapartida será paga **pelo Município** de acordo com a porcentagem descrita no Quadro de Usos e Fontes do Contrato, sendo os pagamentos proporcionais a Nota Fiscal, não podendo ser parcelados, sendo pagos através de transferência bancária, doc ou depósito na conta da empresa, apresentando o comprovante de pagamento a cada solicitação de liberação.

10.4.1. O pagamento será efetuado parceladamente, **de acordo com o cronograma**, acompanhado da planilha de medição modelo Badesul, sempre com a assinatura originais do Prefeito, Engenheiro e/ou Responsável Técnico da Empresa e Engenheiro da Prefeitura Municipal.

10.5 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

10.6 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

10.6.1 Eventuais valores devidos ao Município poderão ser descontados do pagamento a ser efetuado.

10.6.2 **O ISS – Imposto Sobre Serviço**, incidirá sobre o valor integral da mão de obra, excetuando-se sua aplicação em relação aos eventuais materiais fabricados pela empresa contratada fora do canteiro de obras, sendo seu o ônus da prova no particular.

10.7 Ocorrendo atraso no pagamento do valor de responsabilidade do Município, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

10.8 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos das leis que regulam a matéria.

10.9 No momento da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1.011 – 4.4.90.51 – 9163 e 1.011 – 4.4.90.51 - 9164

12 GARANTIA DA OBRA

12.1 O objeto do presente edital tem garantia de 5 anos consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

13 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666- 93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

13.2 No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, tendo como indexador o IPCA/IBGE.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É expressamente vedada a subcontratação da obra.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 A impugnação ao edital será feita na forma do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, observando-se as seguintes normas:

15.2 O pedido de impugnação ao edital poderá ser feito por qualquer cidadão, devendo ser protocolizado até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes.

15.3 Os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos à Comissão de Licitação na Secretaria de Finanças, durante o horário de expediente, que se inicia à 7:45h às 11:45h e das 13:30h às 17:30h, bem como por e-mail: compras@augustopestana.rs.gov.br, sem prejuízo do protocolo do original obedecidos o prazo no item “15.2”.

15.4 Não serão recebidos como impugnação ao edital os requerimentos apresentados fora do prazo, ou por qualquer outro meio além do previsto na alínea anterior.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Município irá fornecer a Energia Elétrica e água necessárias para a execução da obra, com exceção do alojamento e vestiários dos funcionários da contratada, caso se instalem no local da obra;

16.2 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

16.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

16.4 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

16.5 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93).

16.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

16.7 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO II – MODELO DECL. INEXISTENCIA DE CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE MENOR

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V- MEMORIAIS DESCRITIVOS

ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO VII – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO VIII – CRONOGRAMA

ANEXO IX – MODELO DE CRONOGRAMA

ANEXO X – COMPOSIÇÕES

ANEXO XI – BDI

ANEXO XII – ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XIII – ARQUIVOS DE 01 À 45 – PROJETOS-PRANCHAS EM PDF - EDITAL

16.7. Informações serão prestadas aos interessados no horário da 08:00 h às 11:45 h e das 13:30h às 17:30h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, na Secretaria de Administração, sita na Rua Da República, nº 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias eletrônicas do edital e seus anexos junto ao Núcleo de Compras e Licitações ou pelo fone nº 55 3334 4900.

Augusto Pestana, 04 de Setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
PREFEITO

**ANEXO I MINUTA
DE CONTRATO
CONTRATO Nº -----**

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7017051611, CPF nº 331968000-59, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa -----

---, com sede em -----, na -----, inscrita no CNPJ sob Nº ----

-----, representada neste ato pelo Sr -----,

Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº -----, -----,

---, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo nº...../2019, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 05/2019, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. É objeto desta licitação a contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO

1. A execução do presente contrato far-se-á sob a forma de execução indireta, regime por preço global.

2. A CONTRATADA designa como Responsável Técnico pela obra o Sr.

----- registrado no..... sob Nº---

3. CLÁUSULA TERCEIRA -DO PREÇO

1. O preço para o presente ajuste é de R\$ -----, sendo R\$ para materiais e R\$..... para mão de obra, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: 1.011 – 4.4.90.51 – 9163 e 1.011 – 4.4.90.51 – 9164.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

1 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666- 93, será concedido reequilíbrio econômico- financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

- 2 No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, tendo com indexado o IPCA/IBGE.

6 CLÁUSULA SEXTA -DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados diretamente do Badesul para o licitante vencedor, com prazo de 30 dias a partir do protocolo no Badesul da documentação solicitada para o Município, sendo que, não estando a documentação completa e/ou correta o prazo poderá se prorrogar.

6.2 Os recursos do Contrato Badesul/Pimes não circularão por contas do Município.

6.3 Para cada liberação a Prefeitura precisará estar em dia com as certidões citadas no contrato Pimes Badesul: FGTS, tributos e CADIN/RS.

6.4 A Contrapartida será paga pelo Município de acordo com a porcentagem descrita no Quadro de Usos e Fontes do Contrato, sendo os pagamentos proporcionais a Nota Fiscal, não podendo ser parcelados, sendo pagos através de transferência bancária, doc ou depósito na conta da empresa, apresentando o comprovante de pagamento a cada solicitação de liberação.

6.4.1 O pagamento será efetuado parceladamente, **de acordo com o cronograma**, acompanhado da planilha de medição modelo Badesul, sempre com a assinatura originais do Prefeito, Engenheiro e/ou Responsável Técnico da Empresa e Engenheiro da Prefeitura Municipal.

6.5 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

6.6 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7 Eventuais valores devidos ao Município poderão ser descontados do pagamento a ser efetuado.

6.8 O ISS – Imposto Sobre Serviço, incidirá sobre o valor integral da mão de obra, excetuando-se sua aplicação em relação aos eventuais materiais fabricados pela empresa contratada fora do canteiro de obras, sendo seu o ônus da prova no particular.

6.9 Ocorrendo atraso no pagamento do valor de responsabilidade do Município, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

6.10 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos das leis que regulam a matéria.

7 CLÁUSULA SÉTIMA -DOS PRAZOS

1. O prazo para a conclusão do objeto contratado é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço. Os dias impraticáveis, serão acrescidos através de aditivo ao contrato, desde que estejam anotados no diário da obra.

8 CLÁUSULA OITAVA-DA GARANTIA DA OBRA

1. O objeto do presente contrato tem garantia de 5 anos consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

9 CLÁUSULA NONA-DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1 Dos Direitos:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

a. 2 Das Obrigações:

2.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Fornecer a Energia Elétrica e água necessária para a instalação do objeto;**
- c) Demolição dos prédios existentes, limpeza do terreno, demolição de muros e cercas e serviços de terraplanagem;
- d) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato;
- e) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, especialmente designado, no caso o Secretário de Obras;
- f) A Engenheira do Município realizará a fiscalização da Execução das Obras.

2.2 Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
- b) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se pelo alojamento e vestiários dos funcionários, bem como pela conservação, higiene e fornecimento de água e luz;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Manter Diário de Obra atualizado assinado pelo responsável técnico da execução e permitir a fiscalização da Contratante acompanhar e anotar todas as ocorrências relacionadas na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência serão solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais (GFIP) dos funcionários registrados na empresa e que fazem parte da obra;
- g) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- h) Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) no início da execução do contrato.
- i) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- j) A contratada compromete-se a executar as obras, conforme o memorial descritivo e seus anexos, fornecendo todos os materiais de construção de boa

qualidade, equipamentos, mão de obra necessária, sinalização das ruas, bem como assumir por sua conta a alimentação, hospedagem, encargos sociais e trabalhistas das pessoas envolvidas na obra, enfim tudo o que for necessário.

k) Proceder em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a retirada de todos os seus equipamentos, materiais, e o que mais estiver no canteiro de obras, contando-se este da data em que for cientificado do termo provisório de recebimento da mesma, a ser expedido pelo Município.

l) Responsabilizar-se por eventuais encargos trabalhistas, civis e criminais, por todos e quaisquer danos causados a terceiros em razão da obra e/ou dos trabalhos nela realizados, assegurando o direito regressivo ao Município, caso seja solidária ou subsidiariamente responsabilizado.

m) Apresentar garantia, numa das modalidades previstas no art. 56,§1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, na assinatura deste.

n) Abrir a matrícula da Obra no INSS, bem com apresentar Certidão Negativa de Débitos da mesma, sempre que solicitado e na entrega final da obra antes do último pagamento, apresentar a baixa da matrícula CEI da obra.

o) Providenciar e instalar a Placa Oficial da Obra, modelo disponibilizado pelo Badesul em local visível. Modelo da Placa acessar via internet o link: http://www.badesul.com.br/conteudo/DOCUMENTOSPARA_DOWNLOAD/PUB.

p) Efetuar a sinalização do trânsito no local das obras, fornecendo, distribuindo e mantendo todo o material necessário para tanto.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

1 O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

1 Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja, conveniência para Administração; e
- c) Judicialmente nos termos da legislação.

2 A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção do objeto do contrato pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A contratada pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da licitação ou de contratante, conforme a infração, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20% sobre o valor estimado da contratação;*
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- d) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e*

contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.

g) As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

h) As multas serão cobradas sobre o montante não adimplido do contrato.

12.1. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA SUBCONTRATAÇÃO

1. É expressamente vedada a subcontratação da obra.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Augusto Pestana/RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.
2. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 04 de Setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____

ANEXO II

Modelo de Declaração de inexistência de condições impeditivas

A licitante, empresa estabelecida na, inscrita no CNPJ sob o nº....., por seu infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado; e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2019.

(data)

(Representante

legal)

ANEXO III

Modelo de declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no artigo 7º, XXXIII da CF/88, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de quatorze anos, salvos na condição de aprendiz.

Data

Representante Legal

Obs: Caso empregue menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz acrescer ressalva a esta declaração.

**ANEXO - IV
MODELO DE PROPOSTA**

À
Prefeitura de Augusto Pestana-RS A/C: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,
A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da Tomada de Preço nº05/2019, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	VALOR TOTAL INCLUSO BDI 24,95%	
				MAT.	M-D-O
01	Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, com fornecimento de Material e mão de Obra, conforme previstos nos projetos anexos, das planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e Placa da Obra (com BDI incluso)	01	UN		
TOTAL GERAL R\$					

- Anexar orçamento discriminado separando material, mão de obra e BDI conforme Anexo VII.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos com material, mão de obra, fretes, obrigações, inclusive o BDI (imposto, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento etc.), entre outros.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal do Proponente: _____

Carimbo do CNPJ

ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS.

Proprietário: MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA.

Endereço: RUA VENANCIO AIRES 2712, SEDE MUNICIPAL.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. SITUAÇÃO ATUAL: A sede da Secretaria de Obras do Município, prédio que abriga a garagem municipal, oficina, almoxarifado, abastecimento, lavagem de veículos e setor administrativo, é uma construção iniciada há 40 anos e que ao longo do tempo foi sendo ampliada sem um projeto unitário, o que levou a um conjunto de edificações que apresentam deficiências quanto a funcionalidade, segurança e operação da secretaria, além de questões de acessibilidade, segurança contra incêndio, questões ambientais e outras.

1.2. PROPOSTA DE PROJETO: A administração municipal houve por bem tomar a iniciativa de ampliar e remodelar os prédios e outros componentes da Secretaria. Dessa forma a presente intervenção será nos seguintes itens: Ampliação do prédio administrativo e serviços, remodelação de parte de prédios existentes, pavimentação e cercamento do pátio.

1.3. DIRETRIZES GERAIS DA INTERVENÇÃO: O Projeto segue a diretrizes técnicas e legais adequadas a situação de um projeto de ampliação e remodelação, especialmente nos seguintes quesitos:

- Acessibilidade – Nos termos da legislação vigente e de acordo com as condições de reforma de prédios, este requisito será cumprido;
- Adequação a legislação ambiental – Nos requisitos que dependem de obras civis será observado o tratamento técnico necessário;
- Segurança estrutural de acordo com as normas de segurança;
- Segurança contra incêndio – Segurança contra acidentes de pânico e incêndio;
- Funcionalidade – O projeto irá buscar otimizar a funcionalidade da Sede dentro das possibilidades de intervenção propostas através de um zoneamento definido de atividades;
- Economicidade – Compreende a busca de leiaute, materiais e fluxos que tenham o menor custo, sem desprezar a funcionalidade;
- Revitalização e zelo de um espaço público muito importante para a comunidade, que terá a seu dispor um ambiente acolhedor e com melhores condições de atender aos munícipes.

1.4. Quadro de áreas da intervenção:

QUADRO DE ÁREAS DAS EDIFICAÇÕES		
Área do terreno		5.550,00
Área do terreno utilizado na proposta		4.730,58
Uso		Área (m ²)
1	Áreas de intervenção em edificações	
1.1	Prédio 1 - Almoxarifado - ampliação	246,40

1.2	Prédio 2 - Garagem - ampliação	698,00
1.3	Prédio 3 - Oficina - reforma	166,62
1.4	Prédio 4 - Guarita - reforma	9,62
1.5	Cobertura da Pista de Abastecimento	108,68
SUB-TOTAL 1		1.229,32
2	Áreas não trabalhadas no projeto	
2.1	Área de edificações existentes	309,53
2.2	Área livre de edificação	3.191,73
SUB-TOTAL 2		3.501,26
TOTAL GERAL		4.730,58

QUADRO DE ÁREAS DA PAVIMENTAÇÃO		
Área do terreno		5.550,00
Área do terreno utilizado na proposta		4.730,58
Uso		Área (m²)
1	Áreas de pavimentação	
1.1	Acesso lavagem	48,80
1.2	Garagem	669,60
1.3	Pátio de manobras	2.583,05
SUB-TOTAL 1		3.301,45
2	Plantio de grama em canteiros	272,43

2. MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREA DE AMPLIAÇÃO:

2.1. Das tipologias:

A ampliação será realizada em duas tipologias construtivas:

- a) Área da garagem das máquinas e viaturas e no acesso a Secretaria – com estrutura metálica;
- b) Área de ampliação do almoxarifado – com sistema de alvenaria de blocos de concreto.

2.2. CONDIÇÕES INICIAIS: O município executará os serviços de demolição de prédios existentes, limpeza do terreno, demolição de muros e cercas, limpeza do terreno e terraplenagem.

2.3. SERVIÇOS INICIAIS: Serão providenciados na demarcação da obra de todos os elementos básico do projeto através de uso pontaletes de madeira roliça com diâmetro de 10 cm por 1,5m de comprimento e com guias de madeira de 2,5x12cm. Será instalada Placa de obra conforme modelo BADESUL, com dimensões de 2,40 x 1,20 m. O município disponibilizará o fornecimento de pontos de captação de água, energia, instalações sanitárias.

2

2.4. FUNDAÇÕES: As fundações serão do tipo direta com utilização de sapata corrida de concreto simples, 15 Mpa, dimensionadas conforme projeto. O nível de concretagem das sapatas

deverá respeitar a altura da viga projetada. As dimensões, seções e especificações de ferragens deverão seguir projeto específico. A impermeabilização da mesma será com três demãos de Vedapren passado em direção cruzada e cobrindo 10 cm das laterais da viga.

2.5. ESTRUTURA EM CONCRETO: Serão de concreto armado as vigas superiores das alvenarias do almoxarifado, vergas e contra vergas, de concreto 20 Mpa, seguindo as orientações do projeto específico.

2.6. PAREDES: Serão executadas nas dimensões, formas e detalhes do projeto. Toda a alvenaria será de blocos de concreto, dimensões de 19x19x39cm e dimensões de 13x19x39cm, de acordo com projetos específicos, assentados com espessura de 1,0 cm e assentados com argamassa usual traço 1:6 (cimento e areia média) dosado com fluidificante. Os vãos das esquadrias deverão ser rigorosamente controlados, deverão ter vergas e contra vergas de concreto armado executado com canaleta de bloco conforme projeto específico.

As paredes da garagem serão de alvenaria de blocos de concreto 14x19x39, com uma canaleta de fechamento da altura das paredes que será de 1,60 m. O vão restante das paredes será fechado com chapa metálica de aluzinc 0,5 mm, cor natural, ondulada. A fixação das chapas será em estrutura metálica dimensionado no projeto, com parafusos auto-travantes

2.7. FORROS: No prédio almoxarifado: Nas áreas internas será de PVC fixado em estrutura de madeira 40x100 cm executado com ripamento de 2,5x 5 cm, com uso de madeira de qualidade, não sendo permitido o uso de pinus. Nas áreas externas será de chapa de alumínio zincado trapezoidal, modelo TP 40.

Na garagem não haverá forro.

2.8. COBERTURA: A estrutura de sustentação da garagem será do tipo pilares/viga/tesoura/terça metálica executada conforme projeto. Toda a estrutura será montada com perfis de chapa dobrada, nas dimensões e especificações do projeto. A cobertura será de chapas de alumínio zincado trapezoidal, modelo TP 40, espessura 0,5 mm, cor natural, com peças usuais de acabamento. As chapas serão fixadas com parafusos autoportante de 4 mm x 6 cm, aplicados no mínimo 3 unidades por chapa e por terça, com a utilização de vedantes. A estrutura metálica deverá ser pintada na fábrica com fundo antiferrugem e duas demãos de tinta esmalte.

A cobertura terá algerosas metálica de platibanda e calhas conforme indicado no projeto específico. Serão utilizados tubos de queda de PVC Ø 100 mm, que conduzirão a água do telhado para a rede de drenagem.

Na cobertura da garagem serão instaladas chapas de policarbonato cristal modelo TP 40, nos locais e dimensões indicados no projeto, a fim de possibilitar a entrada de iluminação natural neste espaço.

2.9. PAVIMENTAÇÕES INTERNAS: O espaço entre vigas e fundações será preenchido com solo argiloso puro e compactado manualmente em camadas de 20 cm. Na conclusão será colocada camada de brita nº 1 de 2,0 cm de espessura e concreto simples 15 Mpa, com espessura de 6 cm disposto respeitando os níveis, caimentos e rebaixamentos previstos no projeto.

No Prédio 1 os pisos serão executados da seguinte forma:

Banheiros, sala de motoristas, copa e DML -²de cerâmica vitrificada comercial assentada com argamassa colante.

Almoxarifado – o acabamento será de concreto desempenado queimado.

2.10. REVESTIMENTOS:

O Prédio 1 terá reboco interno somente nos Banheiros, DML e Copa, que terão acabamento em revestimentos com cerâmica vitrificada, dimensões 25x35 centímetros, na altura inteira das paredes. Nas demais dependências não haverá revestimento com argamassa. Nas paredes externas não haverá revestimento com argamassa. No Prédio 2 - Garagem, não haverá reboco tanto internamente como externamente. Nas paredes onde não houver revestimentos, a alvenaria de blocos deverá ter suas juntas limpas.

2.11. ESQUADRIAS: As esquadrias serão todas metálicas, executadas conforme dimensões e detalhes do projeto.

Portas externas metálicas: Marco de perfil metálico, folha revestidas com chapas metálicas chapa 20, fechaduras metálicas de cilindro.

Janelas: metálicas, basculantes executadas com perfil metálico;

Vidros: canelado 4 mm.

Pingadeira: Todas as janelas terão pingadeira de cerâmica, largura de 10 cm.

2.12. ELETRICIDADE: A energia para abastecer o prédio virá da rede pública existente na rua frontal. A entrada será do tipo fixado no muro externo do prédio e trifásica. A energia passará por quadro de medição, seguirá por ramal subterrâneo até os quadros de distribuição e seguirá para os pontos de consumo com os respectivos comandos, circuitos e potências. Nas paredes e no forro os circuitos serão aparentes embutidos em eletrodutos de PVC. As luminárias da garagem serão de refletor de alumínio para lâmpadas a vapor de sódio de 250 W. As luminárias da área administrativas serão tipo spot para lâmpadas fluorescente compacta. Os elementos de do sistema de elétrico serão do tipo comum. Todos os materiais estão especificados no projeto.

2.13. HIDROSSANITÁRIO: A água para abastecer o prédio virá da rede pública existente na Rua frontal, passará pelo medidor padrão Corsan e seguirá por rede subterrânea para o reservatório de 20.000 litros localizado no interior do terreno, com altura inferior de 8,0 m. Daí seguirá por ramal subterrâneo em tubulação de PVC 40 mm até os prédios, daí derivará para os diversos pontos de consumo por tubulação de PVC 25 mm. Os comandos serão todos de metais (registos e torneiras), os vasos e lavatórios de louças esmaltada e considerada completa para o seu funcionamento.

Os efluentes sanitários serão recolhidos em rede exclusiva e tratados pelo processo de fossa séptica e poço sumidouro – ETE 03.

Os efluentes provenientes da lavagem das carrocerias de caminhões, que não contém componentes poluentes de hidrocarbonetos, passarão por caixa de barro e serão destinados a rede de drenagem pública – ETE 02.

Os efluentes provenientes da lavagem da oficina serão destinados ao tratamento de Caixa de Barro e Caixa SAO e serão destinados a rede de drenagem pública – ETE 01.

Os projetos e detalhas de cada sistema se encontram nos respectivos projetos.

2.14. PINTURAS: As paredes serão raspadas lixadas e perfeitamente limpas. As esquadrias de ferro receberão duas demãos de zarcão² e duas demãos de tinta esmalte. As paredes rebocadas da área administrativas receberão pintura com duas demãos de tinta acrílica. As paredes de blocos aparentes não receberão pintura.

3. MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREA DE REFORMA

3.1. Da localização

A reforma se dará na oficina mecânica, com a execução das obras elencadas abaixo.

3.2. Piso da oficina

Será recapeado o piso da oficina, com camada de concreto armado com espessura variando de 10,0 cm a 15,0 cm, alisado com máquina polidora para impermeabilização do piso. No pavimento será colocada canaleta para a coleta dos efluentes provenientes da lavagem de piso, que será conduzido para estação de tratamento deste tipo de efluente (Caixa de Barro+ Caixa SAO) e destinado à rede de drenagem frontal ao terreno.

3.3. Reforma da guarita

A Guarita, denominada de Prédio 4, será reformada, de acordo com projeto específico e com a execução dos seguintes serviços: nova estrutura de telhado com madeira de boa qualidade (exceto pinus); nova cobertura com telha de alumínio zincado trapezoidal, modelo TP 40; reboco interno e externo; pintura com tinta PVA interna e externa, nova janela de vidro temperado.

3.4. Pintura dos prédios existentes

O prédio existente, denominado de Prédio 3, será pintado com a seguinte sequência:

- Limpeza e preparo as superfícies - com lixas, escova, lavagem com jato de água. As irregularidades das alvenarias deverão ser consertadas com utilização de massa de alta resistência (acrílica). As esquadrias metálicas deverão ser desencravadas e consertadas para o regular funcionamento.

- Fundo preparador de parede – uso de uma demão de fundo preparador de reboco com argamassa;

- Pintura Interna – duas demãos de tinta acrílica fosca em cor a ser definida pela Prefeitura;

- Pintura externa - duas demãos de tinta acrílica fosca em cor a ser definida pela Prefeitura;

- Pintura de esquadrias metálicas e de madeira – duas demãos de tinta esmalte.

4. MEMORIAL DESCRIVO PAVIMENTAÇÃO

4.1. DRENAGEM

A rede de drenagem será composta por:

- Escavações – Os serviços de escavação serão realizados com retroescavadeira. As valas e caixas coletoras serão demarcadas conforme projeto de locação. As dimensões seguem ao projeto específico. **(Serviço a ser executado pelo município).**

- Tubulação – de concreto armado com ponta de encaixe macho/fêmea, diâmetros de 40 e 60 cm, colocada nos locais indicados no projeto, profundidade de 60 cm a baixo do nível da base do pavimento. Vala com fundo compactado e nivelado manualmente, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média)

- Caixas Coletoras – de alvenaria de tijolos maciços, espessura das paredes de 25 cm, dimensões internas conforme projeto. Acabamento rebocado internamente, fundo de concreto simples, traço 1:3:3, espessura de 10 cm. Tampa de grade de ferro apoiada sobre viga de concreto executada no coroamento das alvenarias da caixa, ver projeto para especificações.

- Reaterro compactado manualmente em camadas de 20 cm, até o nível do terreno a ser pavimentado.

4.2. PAVIMENTAÇÕES

4.2.1. PREPARAÇÃO DO LEITO(Serviço a ser executado pelo município)

O município irá executar todos os serviços de terraplenagem, compreendendo:

- Limpeza do terreno e terraplanagem inicial para adequação ao gabarito do projeto.
- Ajustes no terraplenagem para preparo do leito de pavimentação;
- Compactação do terreno natural argiloso com rolo pé de carneiro;
- Fornecimento do colchão da argila para o assentamento das pedras.

Os serviços a serem executados pelo município devem obedecer aos preceitos técnicos básicos para a obtenção de uma superfície com sustentação para suportar as cargas do tráfego, devendo ser observadas as seguintes orientações:

- Os cortes e aterros deverão ser nivelados, após a compactação, com cota de 30 cm abaixo do nível final.

- Os aterros devem ser executados em camadas de 20 cm e compactação com rolo pé de carneiro obtendo-se uma compactação uniforme e de boa qualidade;

- Antes de executar a compactação o sistema de drenagem deverá estar executado;

- O terreno estará apto a receber a pavimentação quando estiver com seu nivelamento e compactação conformado com as declividades do projeto e em concordância com os elementos fixos de acesso, prédios e outras referências;

- Deverá ser tomado cuidado especial com a umidade do solo, solo com excesso de umidade poderá gerar "borrachudo" na compactação, além de ser de difícil trabalho de máquinas. Solos com baixa umidade não permitem compactação adequada.

- Em local inacessível para o rolo a compactação deverá ser executada com compactadores portáteis manuais ou mecânicos.

4.2.2. ESPALHAMENTO DA BASE

Será espalhada de solo argiloso puro, sem torrões, com umidade normal da seguinte forma:

- A camada será espalhada manualmente e terá a espessura de 20 cm e atingirá toda a área a ser pavimentada.

- A finalidade da camada é acomodar a pedras irregulares do colchão de argila.

4.2.3. PAVIMENTAÇÃO

Será executada da seguinte forma:

As pedras serão de rocha basáltica em estado de dureza sã. Terão formato irregular de basalto, de cor uniforme e sem apresentar sinais de degradação.

- Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces com uma superfície plana.

A maior dimensão desta superfície deve ser menor que a altura da pedra quando assentada e suas medidas devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- Deve ficar retida em anel de 8 cm de diâmetro.

- Deve passar em um anel de 20,0 cm de diâmetro.

- Marcação - sobre o colchão da argila será demarcada os talhões com linhas de náilon em espaçamento de 1,0 m no sentido transversal e de 6 a 8 m no sentido longitudinal, de forma a obter - se a concordância do perfil do projeto. É o momento para a conferência das declividades.

- Assentamento das pedras - Com o reticulado da marcação seguem-se o assentamento das pedras que é feito com o auxílio de martelos e de forma que as pedras fiquem com a superfície plana voltada para cima. Deve-se buscar um entrelaçamento das pedras de uma mesma "fiada" de modo que as juntas não coincidam e garantam um bom travamento. Não devem ser colocadas pedras sem um bom contato com o solo e o travamento deve ser buscado com o uso de lascas de

pedra.

4.2.4. REJUNTAMENTO

Concluído o assentamento, o pavimento será totalmente limpo de impurezas de solo e receberá camada de pó de pedra da seguinte forma:

- Material - Pó de pedra retirado das britagens, devendo ser puro e britado.
- Espalhamento - Do tipo manual, com taxa de aplicação de cerca de 2,0 cm de espessura, que com o auxílio de rodos e vassouras será espalhado e deverá penetrar nos vazios das pedras. O restante será removido.

4.2.5. Compactação (Serviços a ser fornecido pelo Município)

Concluído o rejunte o pavimento será compactado da seguinte forma:

A primeira compactação deverá ser feita antes de rejuntamento com pó de pedra.

- Com o solo em umidade média executar a primeira compactação;
- Com o rolo liso, de porte médio (+-10 toneladas), iniciar a compactação pela parte mais baixa da pista.
- Executar passadas longitudinais com cobertura lateral de 1/3 do rolo.
- Remover e reparar irregularidades constatadas durante o processo de compactação.
- Dar tantas passadas quanto forem necessárias para uma perfeita compactação e obtenção de uma superfície plana.

Após a primeira compactação espalhar o pó de pedra e executar a segunda pavimentação. Concluída a pavimentação a área poderá ser liberada para o tráfego.

4.2.6. Meios fios de concreto e canaleta

No contorno da pavimentação em que não houver contenção por muro será instalado meio fio de concreto simples, seção 12x 30 cm, colocado com 15 cm acima do pavimento interno após a compactação. Os meios fios serão rejuntados com argamassa traço 1:3 (cimento e areia média).

Conforme previsto no projeto deverá ser executada canaleta de concreto armado para drenagem superficial.

5. OBRAS COMPLEMENTARES

5.1. Cercamento

O terreno do projeto tem parte das divisas demarcadas pelas edificações existentes ou pelas edificações propostas neste projeto.

O cercamento será de dois tipos:

- Cercamento frontal – na face frontal do terreno será executado cercamento misto com blocos de tijolos e telamento metálico. O cercamento será em “degraus” conforme a declividade do terreno, modulada por blocos e painéis telados.

A estrutura será composta por: estaca de concreto armado, base de concreto simples, fechamento do vão com blocos de concreto, pilaretes para fixação da cerca em concreto até a altura dos blocos e metálico na região superior da cerca.

Os painéis de tela terão estrutura metálica de tubos e fechamento dos vãos com tela do tipo soldado, vão 5x15 cm e fios com diâmetro de 3,00 mm, nas dimensões indicadas em projeto.

5.2. Rampa de acesso

Com o objetivo de adequar o prédio a acessibilidade universal, será edificada uma rampa de acesso próxima ao prédio administrativo. A rampa terá piso de concreto simples, paredes de contenção de alvenaria rebocas, viga de concreto no remate da alvenaria.

Será protegida por guarda corpo e corrimão de acordo com detalhes específicos do projeto.

5.3. Coleta de águas pluviais

O sistema de coleta de água pluvial fornecerá água para a lavagem de veículos, pátios e irrigação de áreas verdes.

Será composto de: calhas metálicas coletoras, reservatório de água, rede de distribuição e rede de extravasamento.

Os reservatórios serão instalados em compartimentos próprio localizado no recuo de iluminação nos fundos do Prédio 1, apoiados sobre base de alvenaria e laje de concreto.

5.4. Jardinagem

Nas áreas verdes locadas no projeto deverá ser plantada grama do tipo São Carlos em leivas.

6. LIMPEZA FINAL

Todo o terreno do canteiro de obras deverá ser entregue limpo de detritos, restos de construção e outras impurezas.

7. MEDIDAS ADOTADAS PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES INICIAS

7.1. MEDIDAS DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Foram adotadas neste projeto as seguintes medidas de controle ambiental:

a) Efluentes: Todos os efluentes gerados no processo das atividades internas foram recolhidos e tratados em projetos próprios, sendo estes: Efluentes de Sanitários, Efluentes de Lavagem de pisos da oficina e Efluentes de lavagem das carrocerias dos caminhões.

b) Produtos Perigosos: Depósito de óleos e graxas com bacia de contenção capaz de suportar a capacidade de estoque.

7.2. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

Tendo em vista ser uma reforma e ampliação as medidas são limitadas, porém foi possível adotar algumas:

a) Iluminação natural – adoção de telhas translúcidas nos ambientes em que o uso é recomendável.

b) Águas pluviais – instalação de calhas e reservatórios de água para lavagem de veículos, pisos e irrigação de jardins.

c) Piso – Utilização de piso externos com coeficiente de permeabilidade possível para a finalidade do projeto. O uso de pedra de basalto irregular permite um índice de permeabilidade de aproximadamente 20 %.

d) Materiais – foi buscada a utilização de materiais disponíveis no mercado local.

7.3. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Foram adotadas:

a) Rampa de acesso localizada na entrada de pedestres, destinada à entrada de funcionários ou munícipes que buscam serviços na Secretaria de Obras.

b) Rampas de acesso as dependências internas a fim de tornar o acesso possível em todas as dependências;

c) Banheiros acessíveis.

7.4. MEDIDAS DE SEGURANÇA

Medidas adotadas no projeto:

a) Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI.

b) Indicação de materiais com coeficientes de segurança contra incêndio de baixa probabilidade de propagação de fogo.

7.5. MEDIDAS DE ECONOMICIDADE

Seleção e indicação de materiais de construção existente na região e com métodos construtivos dominados pelos profissionais (Engenheiros, Arquitetos, Pedreiros, Instaladores e outros) da região.

Augusto Pestana, julho de 2019

Eng. Civil Eugenio Frizzo
Responsável técnico pelo projeto
CREA-RS 37.544-D

Prefeito Municipal
VILMAR ZIMMERMANN

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS – Cobertura de Pista de Abastecimento de Veículos.

Proprietário: MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA.

Endereço: RUA VENANCIO AIRES 2712, SEDE MUNICIPAL.

1.1. SITUAÇÃO ATUAL: A pista de abastecimento encontra-se descoberta, somente com piso impermeável.

1.2. FUNDAÇÕES: As fundações serão do tipo direta com utilização de sapata de concreto armado, 15 Mpa, dimensionadas conforme projeto. O nível de concretagem das sapatas deverá respeitar a altura do piso existente. Durante a concretagem da sapata serão colocados os chumbadores de fixação dos pilares, respeitando o prumo e alinhamento de projeto. As dimensões, seções e especificações de armaduras deverão seguir projeto específico.

1.3. ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA: A estrutura de sustentação será metálica, com caimento para um lado, composto por pilares, tesouras, vigas de travamento, vigas de platibanda e terças, conforme detalhado no projeto específico.

Toda a estrutura deverá ser fornecida pintada com duas demãos de zarcão e duas demãos de tinta esmalte sintética. Na obra deverá ser feito retoques de pintura para a cobertura de pontos danificados durante transporte, colocação e soldagem.

A união dos elementos de natureza metálica será através de solda elétrica mig. O ferro para a estrutura metálica será de perfis de chapas dobradas A36. Todas as medidas das peças são pelos eixos.

1.4. COBERTURA E FECHAMENTO DAS PLATIBANDAS: Cobertura e fechamento das platibandas com telhas de aluzinc, espessura 0,5mm, tipo trapezoidal, cor natural, com peças de acabamentos do mesmo padrão. A fixação será com parafusos auto-blocante, espessura de 4 mm, galvanizados, munidos de arruela galvanizada e arruela de borracha de vedação, aplicados no mínimo 03 por telhas, na 1°, na 3° e na 5° onda, em todas as terças. A cobertura terá calha de beiral com seção de 20x15 cm, e condutores de águas pluviais de PVC Ø100 mm.

1.5. ELETRICIDADE: A energia para abastecer o prédio virá de prédio existente. Nos pilares e no forro os circuitos serão aparentes embutidos em eletrodutos de PVC. As luminárias da cobertura serão de refletor de alumínio para lâmpadas a vapor de sódio de 250 W. Os elementos de do sistema de elétrico serão do tipo comum. Todos os materiais estão especificados no projeto.

1.6. LIMPEZA FINAL

Todo o terreno do canteiro de obras deverá ser entregue limpo de detritos, restos de construção e outras impurezas.

Augusto Pestana, julho de 2019

ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$) MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL	TOTAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
TOTAL									266.055,34	798.584,35	1.064.639,69
1			AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE OBRAS						266.055,34	798.584,35	1.064.639,69
1.1			MOVIMENTO DE TERRA						-	-	-
1.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	-	21,47	64,43	85,90	-	-	-
1.2			SERVIÇOS INICIAIS						-	-	-
1.2.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	-	103,74	311,23	414,97	-	-	-
1.2.2	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	-	11,95	35,87	47,82	-	-	-
1.2.3	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	-	183,15	549,48	732,63	-	-	-
1.3			FUNDAÇÕES						9.585,78	28.759,87	38.345,65
1.3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	15,62	21,47	64,43	85,90	335,36	1.006,40	1.341,76
1.3.2	Composição	001	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2	30,58	1,08	3,26	4,34	33,02	99,70	132,72
1.3.3	Composição	002	BLOCO DE FUNDAÇÃO B01 - 80 x 80 x 60 cm	UN	-	77,74	233,24	310,98	-	-	-
1.3.4	Composição	003	SAPATA CORRIDA TIPO 1 - MUROS	M	151,45	41,93	125,80	167,73	6.350,29	19.052,42	25.402,71

1.3.5	Composição	004	SAPATA CORRIDA TIPO 2 - PRÉDIOS	M	-	44,92	134,78	179,70	-	-	-
1.3.6	Composição	005	BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARETES DO MURO, 45 x 30 x 20 cm, COM ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, PROFUNDIDADE = 2 M, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, COM ARMAÇÃO	UN	41,00	60,43	181,29	241,72	2.477,63	7.432,89	9.910,52
1.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	41,88	9,30	27,90	37,20	389,48	1.168,46	1.557,94
1.4			ESTRUTURA DE CONCRETO						3.672,96	11.025,15	14.698,11
1.4.1	Composição	006	VIGA BLOCO U SOBRE MURO	M	151,45	3,72	11,16	14,88	563,39	1.690,19	2.253,58
1.4.2	Composição	007	VIGA BLOCO U VERGA E CONTRAVERGA	M	36,40	5,25	15,77	21,02	191,10	574,03	765,13
1.4.3	Composição	008	VIGA BLOCO U SOBRE PAREDES	M	77,30	25,69	77,07	102,76	1.985,83	5.957,52	7.943,35
1.4.4	Composição	009	GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO COM ARMADURA	M	151,60	5,00	15,03	20,03	758,00	2.278,55	3.036,55
1.4.5	Composição	054	PILARETE EMBUTIDO EM BLOCO DE CONCRETO	M	45,60	3,83	11,51	15,34	174,64	524,86	699,50
1.5			ALVENARIAS						7.799,52	23.408,22	31.207,74
1.5.1	SINAPI	87469	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	320,39	24,31	72,96	97,27	7.788,68	23.375,66	31.164,34
1.5.2	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,41	26,46	79,40	105,86	10,84	32,56	43,40
1.6			FORRO						6.361,22	19.092,11	25.453,33
1.6.1	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	164,49	14,07	42,23	56,30	2.314,37	6.946,42	9.260,79
1.6.2	Composição	055	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	256,13	15,80	47,42	63,22	4.046,85	12.145,69	16.192,54
1.7			COBERTURA						73.037,33	219.183,34	292.220,67

1.7.1	Composição	042	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.065,23	26,30	78,91	105,21	28.015,54	84.057,31	112.072,85
1.7.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.644,57	12,75	38,28	51,03	20.968,26	62.954,15	83.922,41
1.7.3	Cotação	014	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR AZUL, E = 10 MM, COM PEÇAS DE ACABAMENTO PARA PERFEITA VEDAÇÃO DOS ALVÉOLOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,45	65,60	196,80	262,40	1.735,12	5.205,36	6.940,48
1.7.4	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	15,30	4,86	14,59	19,45	74,35	223,24	297,59
1.7.5	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	93,20	19,82	59,47	79,29	1.847,22	5.542,61	7.389,83
1.7.6	Composição	010	PILAR P1 - PRÉDIO 1	UN	1,00	253,62	760,87	1.014,49	253,62	760,87	1.014,49
1.7.7	Composição	011	VIGA V1 - PRÉDIO 1	UN	1,00	423,21	1.269,63	1.692,84	423,21	1.269,63	1.692,84
1.7.8	Composição	012	PLACA PARA CHUMBAÇÃO DOS PILARES METÁLICOS (Prédios 1 e 2)	UN	1,00	63,98	191,96	255,94	63,98	191,96	255,94
1.7.9	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	13,00	9,95	29,88	39,83	129,35	388,44	517,79
1.7.10	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	98,75	9,95	29,88	39,83	982,56	2.950,65	3.933,21
1.7.11	Composição	013	PILAR P1 - PRÉDIO 2	UN	2,00	399,62	1.198,89	1.598,51	799,24	2.397,78	3.197,02
1.7.12	Composição	014	PILAR P2 - PRÉDIO 2	UN	2,00	412,29	1.236,90	1.649,19	824,58	2.473,80	3.298,38
1.7.13	Composição	015	PILAR P3 - PRÉDIO 2	UN	2,00	426,19	1.278,59	1.704,78	852,38	2.557,18	3.409,56
1.7.14	Composição	016	PILAR P4 - PRÉDIO 2	UN	2,00	468,50	1.405,53	1.874,03	937,00	2.811,06	3.748,06
1.7.15	Composição	017	PILAR P5 - PRÉDIO 2	UN	2,00	411,79	1.235,39	1.647,18	823,58	2.470,78	3.294,36

1.7.16	Composição	018	PILAR P6 - PRÉDIO 2	UN	2,00	432,27	1.296,84	1.729,11	864,54	2.593,68	3.458,22
1.7.17	Composição	019	PILAR P7 - PRÉDIO 2	UN	2,00	445,06	1.335,20	1.780,26	890,12	2.670,40	3.560,52
1.7.18	Composição	020	PILAR P8 - PRÉDIO 2	UN	2,00	465,92	1.397,78	1.863,70	931,84	2.795,56	3.727,40
1.7.19	Composição	012	PLACA PARA CHUMBAÇÃO DOS PILARES METÁLICOS (Prédios 1 e 2)	UN	16,00	63,98	191,96	255,94	1.023,68	3.071,36	4.095,04
1.7.20	Composição	021	PILAR PFV1 - PRÉDIO 2	UN	6,00	126,64	379,94	506,58	759,84	2.279,64	3.039,48
1.7.21	Composição	022	PILAR PFV2 - PRÉDIO 2	UN	8,00	131,75	395,25	527,00	1.054,00	3.162,00	4.216,00
1.7.22	Composição	023	TERÇAMENTO PARA FECHAMENTO VERTICAL COM TERÇA PERFIL U ENRIJECIDO 75 x 25 x 15 x 2,00 mm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	564,04	5,51	16,54	22,05	3.107,86	9.329,22	12.437,08
1.7.23	Composição	024	VIGA V1 - PRÉDIO 2	UN	14,00	405,39	1.216,19	1.621,58	5.675,46	17.026,66	22.702,12
1.8			PAVIMENTAÇÕES						52.508,67	157.673,74	210.182,41
1.8.1	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	-	8,25	24,77	33,02	-	-	-
1.8.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	134,55	11,85	35,58	47,43	1.594,41	4.787,30	6.381,71
1.8.3	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	57,66	8,91	26,73	35,64	513,75	1.541,25	2.055,00
1.8.4	Composição	025	PISO DE CONCRETO COM ARMADURA	M2	166,62	31,42	94,27	125,69	5.235,20	15.707,27	20.942,47
1.8.5	Composição	026	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO	M2	3.301,45	11,00	33,03	44,03	36.315,95	109.046,89	145.362,84
1.8.6	Cotação	002	CALHA DE AÇO CARBONO 5 x 5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41,65	17,85	53,56	71,41	743,45	2.230,78	2.974,23
1.8.7	Composição	027	PISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO	M2	302,67	16,67	50,02	66,69	5.045,50	15.139,56	20.185,06
1.8.8	Composição	028	POLIMENTO MECANIZADO DE PISO DE CONCRETO	M2	166,62	1,40	4,22	5,62	233,26	703,14	936,40

1.8.9	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	2,70	9,59	28,77	38,36	25,89	77,68	103,57
1.8.10	SINAPI	83513	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8" INCLUSIVE PERDAS	KG	1.202,26	2,33	7,02	9,35	2.801,26	8.439,87	11.241,13
1.9			REVESTIMENTOS						6.264,06	18.807,18	25.071,24
1.9.1	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	260,80	2,30	6,92	9,22	599,84	1.804,74	2.404,58
1.9.2	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	260,80	14,67	44,03	58,70	3.825,93	11.483,03	15.308,96
1.9.3	SINAPI	5998	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	151,36	0,28	0,87	1,15	42,38	131,68	174,06
1.9.4	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	109,44	16,41	49,23	65,64	1.795,91	5.387,73	7.183,64
1.10			ESQUADRIAS						6.052,20	18.157,45	24.209,65
1.10.1	Composição	053	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,88	86,78	260,36	347,14	1.117,72	3.353,44	4.471,16
1.10.2	SINAPI	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	15,26	153,22	459,68	612,90	2.338,13	7.014,72	9.352,85
1.10.3	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	12,04	185,77	557,33	743,10	2.236,67	6.710,25	8.946,92
1.10.4	SINAPI	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	11,24	32,00	96,00	128,00	359,68	1.079,04	1.438,72
1.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						6.755,85	20.288,52	27.044,37
1.11.1	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	49,00	24,88	74,66	99,54	1.219,12	3.658,34	4.877,46

1.11.2	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,97	20,94	27,91	34,85	104,70	139,55
1.11.3	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	20,04	60,14	80,18	60,12	180,42	240,54
1.11.4	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	8,31	24,96	33,27	149,58	449,28	598,86
1.11.5	SINAPI	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,23	63,71	84,94	42,46	127,42	169,88
1.11.6	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	3,52	10,56	14,08	10,56	31,68	42,24
1.11.7	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.155,05	0,87	2,62	3,49	1.004,89	3.026,23	4.031,12
1.11.8	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00	2,89	8,68	11,57	606,90	1.822,80	2.429,70
1.11.9	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	331,05	3,08	9,25	12,33	1.019,63	3.062,22	4.081,85
1.11.10	SINAPI	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	135,00	5,76	17,28	23,04	777,60	2.332,80	3.110,40
1.11.11	SINAPI	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	UN	3,00	92,43	277,32	369,75	277,29	831,96	1.109,25
1.11.12	SINAPI	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	70,00	12,99	39,00	51,99	909,30	2.730,00	3.639,30

1.11.13	Composição	029	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A, COM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR (PADRÃO CPFL - GED-2686), COM MURETA EM ALVENARIA REBOCADA, CAIXA DE MEDIÇÃO DE POLIETILENO EMBUTIDA (PADRÃO CPFL - GED-13) , CAIXA DE PASSAGEM N2 PADRÃO TELEBRAS EMBUTIDA, INCLUSIVE CABEAMENTO E ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	643,55	1.930,67	2.574,22	643,55	1.930,67	2.574,22
1.12		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							8.282,06	24.848,86	33.130,92
1.12.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,00	34,18	102,55	136,73	205,08	615,30	820,38
1.12.2	SINAPI-I	6013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	5,00	36,32	108,98	145,30	181,60	544,90	726,50
1.12.3	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	61,89	185,69	247,58	123,78	371,38	495,16
1.12.4	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	121,53	364,61	486,14	243,06	729,22	972,28
1.12.5	SINAPI	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	71,92	215,79	287,71	71,92	215,79	287,71
1.12.6	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	7,22	21,66	28,88	21,66	64,98	86,64
1.12.7	SINAPI	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	78,13	234,41	312,54	78,13	234,41	312,54
1.12.8	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	24,58	73,76	98,34	24,58	73,76	98,34
1.12.9	SINAPI	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1.195,72	3.587,19	4.782,91	1.195,72	3.587,19	4.782,91

1.12.10	SINAPI	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	666,54	1.999,63	2.666,17	666,54	1.999,63	2.666,17
1.12.11	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	2,24	6,72	8,96	40,32	120,96	161,28
1.12.12	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,00	13,25	39,75	53,00	185,50	556,50	742,00
1.12.13	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	58,50	4,61	13,86	18,47	269,68	810,82	1.080,50
1.12.14	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00	2,56	7,70	10,26	58,88	177,10	235,98
1.12.15	Composição	063	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	900,12	2.700,38	3.600,50	1.800,24	5.400,76	7.201,00
1.12.16	Composição	064	PLATAFORMA DE LAVAGEM DE CARROCERIA, COMPOSTA POR CALHA E CAIXA DE BARRO	UN	1,00	1.062,02	3.186,09	4.248,11	1.062,02	3.186,09	4.248,11
1.12.17	Composição	065	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, COMPOSTA POR CAIXA SEPARADORA DE BARRO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO	UN	1,00	1.564,74	4.694,22	6.258,96	1.564,74	4.694,22	6.258,96
1.12.18	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	197,37	592,11	789,48	197,37	592,11	789,48
1.12.19	SINAPI	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	291,24	873,74	1.164,98	291,24	873,74	1.164,98
1.13			DRENAGEM						19.686,09	59.063,60	78.749,69
1.13.1	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	191,09	8,25	24,77	33,02	1.576,49	4.733,30	6.309,79

1.13.2	SINAPI	83677	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	M	180,10	43,85	131,55	175,40	7.897,38	23.692,16	31.589,54
1.13.3	SINAPI-I	12578	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	40,00	45,63	136,91	182,54	1.825,20	5.476,40	7.301,60
1.13.4	SINAPI	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	40,00	18,78	56,35	75,13	751,20	2.254,00	3.005,20
1.13.5	Composição	030	CC1	UN	11,00	529,28	1.587,86	2.117,14	5.822,08	17.466,46	23.288,54
1.13.6	Composição	031	CC2	UN	3,00	529,28	1.587,86	2.117,14	1.587,84	4.763,58	6.351,42
1.13.7	Composição	032	CALHA CONCRETO	M	18,00	12,55	37,65	50,20	225,90	677,70	903,60
1.13.8	Composição	033	DRENAGEM RUA LIBERAL BERNARDI	UN	-	1.138,09	3.414,28	4.552,37	-	-	-
1.14			PINTURAS						8.499,03	25.522,69	34.021,72
1.14.1	Composição	034	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	610,23	2,75	8,26	11,01	1.678,13	5.040,50	6.718,63
1.14.2	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	752,39	3,01	9,05	12,06	2.264,69	6.809,13	9.073,82
1.14.3	SINAPI	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	71,61	10,98	32,95	43,93	786,27	2.359,56	3.145,83
1.14.4	SINAPI	74064/2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAOS	M2	361,84	3,97	11,92	15,89	1.436,50	4.313,14	5.749,64
1.14.5	SINAPI	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	290,23	8,04	24,12	32,16	2.333,44	7.000,36	9.333,80
1.15			PPCI						9.494,06	28.484,42	37.978,48
1.15.1	SINAPI	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	53,42	160,26	213,68	480,78	1.442,34	1.923,12
1.15.2	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00	11,57	34,72	46,29	115,70	347,20	462,90
1.15.3	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19,00	7,91	23,76	31,67	150,29	451,44	601,73

1.15.4	SINAPI-I	37557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5,00	4,73	14,20	18,93	23,65	71,00	94,65
1.15.5	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,65	20,66	61,99	82,65	2.265,36	6.797,21	9.062,57
1.15.6	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	38,06	114,19	152,25	76,12	228,38	304,50
1.15.7	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	27,92	83,79	111,71	167,52	502,74	670,26
1.15.8	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	36,43	109,30	145,73	546,45	1.639,50	2.185,95
1.15.9	Composição	035	HIDRANTE TIPO 2 COMPLETO - COMPOSTO POR ABRIGO PARA HIDRANTE, 90 x 60 x 17 CM COMPLETO + COLUNA COM HIDRANTE DUPLO COM DOIS REGISTROS GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2" E DUAS REDUÇÕES DE 2.1/2x1.1/2"	UN	2,00	667,18	2.001,55	2.668,73	1.334,36	4.003,10	5.337,46
1.15.10	Cotação	003	CENTRAL ALARME INCÊNDIO 12 SETORES + BATERIA SIRENE BOTOEIRA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	390,47	1.171,41	1.561,88	1.171,41	3.514,23	4.685,64
1.15.11	Composição	051	REGISTRO DE RECALQUE, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2" E ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO (TIPO STORZ) 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	91,77	275,32	367,09	91,77	275,32	367,09
1.15.12	Composição	052	CASA DE BOMBA DE INCENDIO	UN	1,00	3.070,65	9.211,96	12.282,61	3.070,65	9.211,96	12.282,61
1.16			CERCAMENTO						24.452,09	73.367,98	97.820,07
1.16.1	Composição	036	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO 14 BWG	M2	76,79	18,35	55,08	73,43	1.409,09	4.229,60	5.638,69

1.16.2	Composição	037	CERCA EM ESTRUTURA DE FERRO, COM TELA SOLDADA DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, MALHA 15 x 5 CM, INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	131,25	44,29	132,88	177,17	5.813,06	17.440,50	23.253,56
1.16.3	Composição	038	PILARETE EM PERFIL TUBULAR RETANGULAR 120 x 60 x 2,65 mm, H = 2,30 M, PARA SUSTENTAÇÃO DO CERCAMENTO, INCLUSO PINTURA E INSTALAÇÃO	UN	38,00	49,64	148,92	198,56	1.886,32	5.658,96	7.545,28
1.16.4	SINAPI	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	126,47	17,11	51,35	68,46	2.163,90	6.494,24	8.658,14
1.16.5	Composição	039	RAMPA DE ACESSIBILIDADE COMPISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO E GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	UN	1,00	1.888,68	5.666,06	7.554,74	1.888,68	5.666,06	7.554,74
1.16.6	Cotação	013	PORTÃO DE ACESSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4.571,98	13.715,95	18.287,93	9.143,96	27.431,90	36.575,86
1.16.7	SINAPI	85188	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	201,93	605,82	807,75	201,93	605,82	807,75
1.16.8	SINAPI	85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	272,43	7,14	21,44	28,58	1.945,15	5.840,90	7.786,05
1.17			LIMPEZA						1.796,87	5.465,50	7.262,37
1.17.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.743,49	0,48	1,46	1,94	1.796,87	5.465,50	7.262,37
1.18			COBERTURA DA PISTA DE ABASTECIMENTO						15.677,78	47.046,27	62.724,05
1.18.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	11,20	21,47	64,43	85,90	240,46	721,62	962,08
1.18.2	Composição	041	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E PILARES	M3	4,39	377,08	1.131,27	1.508,35	1.655,38	4.966,28	6.621,66
1.18.3	Composição	042	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	156,48	26,30	78,91	105,21	4.115,42	12.347,84	16.463,26
1.18.4	Composição	043	PLACA PARA CHUMBAÇÃO DOS PILARES METÁLICOS	UN	4,00	66,80	200,43	267,23	267,20	801,72	1.068,92

1.18.5	Composição	044	PILARES METÁLICOS	UN	4,00	408,40	1.225,20	1.633,60	1.633,60	4.900,80	6.534,40
1.18.6	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	216,18	12,75	38,28	51,03	2.756,29	8.275,38	11.031,67
1.18.7	SINAPI	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00	72,23	216,72	288,95	433,38	1.300,32	1.733,70
1.18.8	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	0,87	2,62	3,49	78,30	235,80	314,10
1.18.9	SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,20	2,17	6,54	8,71	65,53	197,51	263,04
1.18.10	SINAPI	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	11,00	8,38	25,17	33,55	92,18	276,87	369,05
1.18.11	SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	11,00	0,99	3,00	3,99	10,89	33,00	43,89
1.18.12	Composição	045	VIGA V01 - COB. PISTA	UN	2,00	549,56	1.648,71	2.198,27	1.099,12	3.297,42	4.396,54
1.18.13	Composição	046	VIGA V02 - COB. PISTA	UN	2,00	267,92	803,79	1.071,71	535,84	1.607,58	2.143,42
1.18.14	Composição	047	VIGA VP01 - COB. PISTA	UN	1,00	797,82	2.393,49	3.191,31	797,82	2.393,49	3.191,31
1.18.15	Composição	048	VIGA VP02 - COB. PISTA	UN	2,00	597,60	1.792,83	2.390,43	1.195,20	3.585,66	4.780,86
1.18.16	Composição	049	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	48,00	14,52	43,59	58,11	696,96	2.092,32	2.789,28
1.18.17	Composição	050	INTERRUPTOR DE SOBREPOR TIPO CONDULETE	UN	1,00	4,21	12,66	16,87	4,21	12,66	16,87
1.19		MUROS DE CONTENÇÃO PRÉDIO GARAGEM							6.129,77	18.389,45	24.519,22
1.19.1	Composição	060	MURO 1	UN	1,62	2.056,95	6.170,85	8.227,80	3.332,25	9.996,79	13.329,04
1.19.2	Composição	061	MURO 2	UN	1,52	1.151,45	3.454,38	4.605,83	1.750,20	5.250,66	7.000,86
1.19.3	Composição	062	ESCADA	UN	4,00	261,83	785,50	1.047,33	1.047,32	3.142,00	4.189,32

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: LEONARDO POSTAY

FRIZZO

Prefeito

Municipal:

Nome: Vilmar Zimmermann

CREA/CAU: CAU A107991-3

Data: 15/07/20
19

1.3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	15,62						
1.3.2	Composição	001	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2	30,58						
1.3.3	Composição	002	BLOCO DE FUNDAÇÃO B01 - 80 x 80 x 60 cm	UN	-						
1.3.4	Composição	003	SAPATA CORRIDA TIPO 1 - MUROS	M	151,45						
1.3.5	Composição	004	SAPATA CORRIDA TIPO 2 - PRÉDIOS	M	-						
1.3.6	Composição	005	BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARETES DO MURO, 45 x 30 x 20 cm, COM ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, PROFUNDIDADE = 2 M, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, COM ARMAÇÃO	UN	41,00						
1.3.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	41,88						
1.4			ESTRUTURA DE CONCRETO								
1.4.1	Composição	006	VIGA BLOCO U SOBRE MURO	M	151,45						
1.4.2	Composição	007	VIGA BLOCO U VERGA E CONTRAVERGA	M	36,40						
1.4.3	Composição	008	VIGA BLOCO U SOBRE PAREDES	M	77,30						
1.4.4	Composição	009	GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO COM ARMADURA	M	151,60						
1.4.5	Composição	054	PILARETE EMBUTIDO EM BLOCO DE CONCRETO	M	45,60						
1.5			ALVENARIAS								
1.5.1	SINAPI	87469	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	320,39						
1.5.2	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,41						
1.6			FORRO								
1.6.1	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	164,49						

1.6.2	Composição	055	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2	256,13						
1.7			COBERTURA								
1.7.1	Composição	042	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.065,23						
1.7.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.644,57						
1.7.3	Cotação	014	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR AZUL, E = 10 MM, COM PEÇAS DE ACABAMENTO PARA PERFEITA VEDAÇÃO DOS ALVÉOLOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,45						
1.7.4	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	15,30						
1.7.5	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	93,20						
1.7.6	Composição	010	PILAR P1 - PRÉDIO 1	UN	1,00						
1.7.7	Composição	011	VIGA V1 - PRÉDIO 1	UN	1,00						
1.7.8	Composição	012	PLACA PARA CHUMBAÇÃO DOS PILARES METÁLICOS (Prédios 1 e 2)	UN	1,00						
1.7.9	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	13,00						
1.7.10	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	98,75						
1.7.11	Composição	013	PILAR P1 - PRÉDIO 2	UN	2,00						
1.7.12	Composição	014	PILAR P2 - PRÉDIO 2	UN	2,00						

1.7.13	Composição	015	PILAR P3 - PRÉDIO 2	UN	2,00						
1.7.14	Composição	016	PILAR P4 - PRÉDIO 2	UN	2,00						
1.7.15	Composição	017	PILAR P5 - PRÉDIO 2	UN	2,00						
1.7.16	Composição	018	PILAR P6 - PRÉDIO 2	UN	2,00						
1.7.17	Composição	019	PILAR P7 - PRÉDIO 2	UN	2,00						
1.7.18	Composição	020	PILAR P8 - PRÉDIO 2	UN	2,00						
1.7.19	Composição	012	PLACA PARA CHUMBAÇÃO DOS PILARES METÁLICOS (Prédios 1 e 2)	UN	16,00						
1.7.20	Composição	021	PILAR PFV1 - PRÉDIO 2	UN	6,00						
1.7.21	Composição	022	PILAR PFV2 - PRÉDIO 2	UN	8,00						
1.7.22	Composição	023	TERÇAMENTO PARA FECHAMENTO VERTICAL COM TERÇA PERFIL U ENRIJECIDO 75 x 25 x 15 x 2,00 mm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	564,04						
1.7.23	Composição	024	VIGA V1 - PRÉDIO 2	UN	14,00						
1.8		PAVIMENTAÇÕES									
1.8.1	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	-						
1.8.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	134,55						
1.8.3	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	57,66						
1.8.4	Composição	025	PISO DE CONCRETO COM ARMADURA	M2	166,62						
1.8.5	Composição	026	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO	M2	3.301,45						
1.8.6	Cotação	002	CALHA DE AÇO CARBONO 5 x 5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41,65						

1.8.7	Composição	027	PISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO	M2	302,67						
1.8.8	Composição	028	POLIMENTO MECANIZADO DE PISO DE CONCRETO	M2	166,62						
1.8.9	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	2,70						
1.8.10	SINAPI	83513	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATE 8" INCLUSIVE PERDAS	KG	1.202,26						
1.9			REVESTIMENTOS								
1.9.1	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	260,80						
1.9.2	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	260,80						
1.9.3	SINAPI	5998	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	151,36						
1.9.4	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	109,44						
1.10			ESQUADRIAS								
1.10.1	Composição	053	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,88						
1.10.2	SINAPI	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	15,26						
1.10.3	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	12,04						
1.10.4	SINAPI	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	11,24						
1.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								

1.11.1	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	49,00						
1.11.2	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00						
1.11.3	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00						
1.11.4	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00						
1.11.5	SINAPI	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00						
1.11.6	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00						
1.11.7	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.155,05						
1.11.8	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00						
1.11.9	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	331,05						
1.11.10	SINAPI	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	135,00						
1.11.11	SINAPI	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018	UN	3,00						
1.11.12	SINAPI	95748	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	70,00						

1.11.1 3	Composição	029	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A, COM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR (PADRÃO CPFL - GED-2686), COM MURETA EM ALVENARIA REBOCADA, CAIXA DE MEDIÇÃO DE POLIETILENO EMBUTIDA (PADRÃO CPFL - GED-13) , CAIXA DE PASSAGEM N2 PADRÃO TELEBRAS EMBUTIDA, INCLUSIVE CABEAMENTO E ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00						
1.12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
1.12.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	6,00						
1.12.2	SINAPI-I	6013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	5,00						
1.12.3	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00						
1.12.4	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00						
1.12.5	SINAPI	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00						
1.12.6	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00						
1.12.7	SINAPI	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00						
1.12.8	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00						
1.12.9	SINAPI	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00						

1.12.1 0	SINAPI	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00						
1.12.1 1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00						
1.12.1 2	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,00						
1.12.1 3	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	58,50						
1.12.1 4	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00						
1.12.1 5	Composição	063	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00						
1.12.1 6	Composição	064	PLATAFORMA DE LAVAGEM DE CARROCERIA, COMPOSTA POR CALHA E CAIXA DE BARRO	UN	1,00						
1.12.1 7	Composição	065	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, COMPOSTA POR CAIXA SEPARADORA DE BARRO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO	UN	1,00						
1.12.1 8	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00						
1.12.1 9	SINAPI	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00						
1.13			DRENAGEM								
1.13.1	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	191,09						

1.13.2	SINAPI	83677	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	M	180,10						
1.13.3	SINAPI-I	12578	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	40,00						
1.13.4	SINAPI	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	40,00						
1.13.5	Composição	030	CC1	UN	11,00						
1.13.6	Composição	031	CC2	UN	3,00						
1.13.7	Composição	032	CALHA CONCRETO	M	18,00						
1.13.8	Composição	033	DRENAGEM RUA LIBERAL BERNARDI	UN	-						
1.14			PINTURAS								
1.14.1	Composição	034	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	610,23						
1.14.2	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	752,39						
1.14.3	SINAPI	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	71,61						
1.14.4	SINAPI	74064/2	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAOS	M2	361,84						
1.14.5	SINAPI	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	290,23						
1.15			PPCI								
1.15.1	SINAPI	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00						
1.15.2	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00						
1.15.3	SINAPI-I	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19,00						

1.15.4	SINAPI-I	37557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5,00						
1.15.5	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,65						
1.15.6	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00						
1.15.7	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00						
1.15.8	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00						
1.15.9	Composição	035	HIDRANTE TIPO 2 COMPLETO - COMPOSTO POR ABRIGO PARA HIDRANTE, 90 x 60 x 17 CM COMPLETO + COLUNA COM HIDRANTE DUPLO COM DOIS REGISTROS GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2" E DUAS REDUÇÕES DE 2.1/2x1.1/2"	UN	2,00						
1.15.10	Cotação	003	CENTRAL ALARME INCÊNDIO 12 SETORES + BATERIA SIRENE BOTOEIRA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00						
1.15.11	Composição	051	REGISTRO DE RECALQUE, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2" E ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO (TIPO STORZ) 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00						
1.15.12	Composição	052	CASA DE BOMBA DE INCENDIO	UN	1,00						
1.16			CERCAMENTO								
1.16.1	Composição	036	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO 14 BWG	M2	76,79						

1.16.2	Composição	037	CERCA EM ESTRUTURA DE FERRO, COM TELA SOLDADA DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, MALHA 15 x 5 CM, INCLUSO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	131,25						
1.16.3	Composição	038	PILARETE EM PERFIL TUBULAR RETANGULAR 120 x 60 x 2,65 mm, H = 2,30 M, PARA SUSTENTAÇÃO DO CERCAMENTO, INCLUSO PINTURA E INSTALAÇÃO	UN	38,00						
1.16.4	SINAPI	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	126,47						
1.16.5	Composição	039	RAMPA DE ACESSIBILIDADE COMPISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO E GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	UN	1,00						
1.16.6	Cotação	013	PORTÃO DE ACESSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00						
1.16.7	SINAPI	85188	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00						
1.16.8	SINAPI	85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	272,43						
1.17			LIMPEZA								
1.17.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.743,49						
1.18			COBERTURA DA PISTA DE ABASTECIMENTO								
1.18.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	11,20						
1.18.2	Composição	041	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E PILARES	M3	4,39						
1.18.3	Composição	042	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	156,48						
1.18.4	Composição	043	PLACA PARA CHUMBAÇÃO DOS PILARES METÁLICOS	UN	4,00						

1.18.5	Composição	044	PILARES METÁLICOS	UN	4,00						
1.18.6	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	216,18						
1.18.7	SINAPI	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00						
1.18.8	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00						
1.18.9	SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,20						
1.18.10	SINAPI	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	11,00						
1.18.11	SINAPI-I	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	11,00						
1.18.12	Composição	045	VIGA V01 - COB. PISTA	UN	2,00						
1.18.13	Composição	046	VIGA V02 - COB. PISTA	UN	2,00						
1.18.14	Composição	047	VIGA VP01 - COB. PISTA	UN	1,00						
1.18.15	Composição	048	VIGA VP02 - COB. PISTA	UN	2,00						
1.18.16	Composição	049	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	48,00						
1.18.17	Composição	050	INTERRUPTOR DE SOBREPOR TIPO CONDULETE	UN	1,00						
1.19			MUROS DE CONTENÇÃO PRÉDIO GARAGEM								
1.19.1	Composição	060	MURO 1	UN	1,62						
1.19.2	Composição	061	MURO 2	UN	1,52						
1.19.3	Composição	062	ESCADA	UN	4,00						

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: LEONARDO POSTAY
FRIZZO

Prefeito Municipal:

Nome: Vilmar Zimmermann

CREA/CAU: CAU A107991-3

15/07/20
Data: 19

**ANEXO VIII –
CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															
META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$	PARCELA (%)	R\$
1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE OBRAS														
1.1	MOVIMENTO DE TERRA	-	0,00%		-		-		-		-		-		-
1.2	SERVIÇOS INICIAIS	-	0,00%		-		-		-		-		-		-
1.3	FUNDAÇÕES	38.345,65	3,60%	100,00	38.345,65		-		-		-		-		-
1.4	ESTRUTURA DE CONCRETO	14.698,11	1,38%		-	100,00	14.698,11		-		-		-		-
1.5	ALVENARIAS	31.207,74	2,93%		-	100,00	31.207,74		-		-		-		-
1.6	FORRO	25.453,33	2,39%		-		-	100,00	25.453,33		-		-		-
1.7	COBERTURA	292.220,67	27,45%		-	30,00	87.666,20	70,00	204.554,47		-		-		-
1.8	PAVIMENTAÇÕES	210.182,41	19,74%		-		-	40,00	84.072,96	40,00	84.072,96	20,00	42.036,48		-
1.9	REVESTIMENTOS	25.071,24	2,35%		-		-	40,00	10.028,50	40,00	10.028,50	20,00	5.014,25		-
1.10	ESQUADRIAS	24.209,65	2,27%		-		-		-	70,00	16.946,76	30,00	7.262,90		-
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.044,37	2,54%	15,00	4.056,66		-		-	20,00	5.408,87	35,00	9.465,53	30,00	8.113,31
1.12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	33.130,92	3,11%	15,00	4.969,64		-		-	50,00	16.565,46	35,00	11.595,82		-
1.13	DRENAGEM	78.749,69	7,40%	50,00	39.374,85	50,00	39.374,85		-		-		-		-
1.14	PINTURAS	34.021,72	3,20%		-		-		-		-	60,00	20.413,03	40,00	13.608,69
1.15	PPCI	37.978,48	3,57%	15,00	5.696,77		-		-		-	50,00	18.989,24	35,00	13.292,47
1.16	CERCAMENTO	97.820,07	9,19%		-		-		-		-	50,00	48.910,04	50,00	48.910,04
1.17	LIMPEZA	7.262,37	0,68%		-		-		-		-		-	100,00	7.262,37
1.18	COBERTURA DA PISTA DE ABASTECIMENTO	62.724,05	5,89%		-		-		-	30,00	18.817,22		-	70,00	43.906,84
1.19	MUROS DE CONTENÇÃO PRÉDIO GARAGEM	24.519,22	2,30%	100,00	24.519,22		-		-		-		-		-
	Total Simples:	1.064.639,69	100,00%	10,99%	116.962,78	16,24%	172.946,90	30,44%	324.109,26	14,26%	151.839,76	15,37%	163.687,28	12,69%	135.093,71
	Total Acumulado:			10,99%	116.962,78	27,23%	289.909,68	57,67%	614.018,94	71,94%	765.858,70	87,31%	929.545,98	100,00%	1.064.639,69
	Total Simples MÃO DE OBRA				29.240,69		43.236,72		81.027,31		37.959,94		40.921,82		33.773,42
	Total Simples MATERIAL				87.722,09		129.710,18		243.081,95		113.879,82		122.765,46		101.320,29

AUGUSTO PESTANA, 15 DE JULHO DE 2019

Local/Data

VILMAR ZIMMERMANN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO X - COMPOSIÇÕES

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	001	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	M2		3,14	3,47
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	15,74	17,38
Composição	002	BLOCO DE FUNDAÇÃO B01 - 80 x 80 x 60 cm	UN		235,11	248,88
SINAPI	83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,032	88,06	92,08
SINAPI	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,384	364,29	385,21
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,2	55,19	59,19
SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	4	6,55	6,75
Composição	003	SAPATA CORRIDA TIPO 1 - MUROS	M		127,64	134,24
SINAPI	83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,0075	88,06	92,08
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0525	299,80	306,78
SINAPI	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,16	364,29	385,21
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,15	55,19	59,19
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,702	7,69	7,93
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,693	11,54	12,23
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0525	157,20	173,99
Composição	004	SAPATA CORRIDA TIPO 2 - PRÉDIOS	M		136,75	143,82
SINAPI	83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	0,01	88,06	92,08
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,07	299,80	306,78
SINAPI	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,16	364,29	385,21
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,15	55,19	59,19
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,702	7,69	7,93
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,77	11,54	12,23
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,07	157,20	173,99
Composição	005	BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARETES DO MURO, 45 x 30 x 20 cm, COM ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, PROFUNDIDADE = 2 M, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, COM ARMAÇÃO	UN		181,14	193,45
SINAPI	94964	CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,027	331,72	339,31
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,027	157,20	173,99
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,24	55,19	59,19
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	18,64	20,73
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2	15,74	17,38
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0628	294,28	300,36
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,17	7,69	7,93
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,99792	11,54	12,23
Composição	006	VIGA BLOCO U SOBRE MURO	M		11,51	11,91
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,017	299,80	306,78
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,017	157,20	173,99
Cotação	001	TRELIÇA MODELO TG8L (DESIGNAÇÃO NBR 14.862: TR 08644), PESO LINEAR 0,735 KG/M, ALTURA 8 CM, BANZO SUPERIOR 6,0 MM E DIAGONAL E BANZO INFERIOR 4,2 MM	UNIDADE	1	3,75	3,75
Composição	007	VIGA BLOCO U VERGA E CONTRAVERGA	M		16,17	16,82
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0272	299,80	306,78
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0272	157,20	173,99
Cotação	001	TRELIÇA MODELO TG8L (DESIGNAÇÃO NBR 14.862: TR 08644), PESO LINEAR 0,735 KG/M, ALTURA 8 CM, BANZO SUPERIOR 6,0 MM E DIAGONAL E BANZO INFERIOR 4,2 MM	UNIDADE	1	3,75	3,75
Composição	008	VIGA BLOCO U SOBRE PAREDES	M		78,03	82,24
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0592	299,80	306,78
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0592	157,20	173,99

FORNE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NAO DESONER.
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,4	55,19	59,19
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGADE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,468	7,69	7,93
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGADE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,8624	11,54	12,23
Composição	009	GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO COM ARMADURA	M		15,48	16,03
SINAPI	90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0,024	331,88	338,03
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,024	157,20	173,99
Cotação	001	TRELIÇA MODELO TG8 L (DESIGNAÇÃO NBR 14.862: TR 08644), PESO LINEAR 0,735 KG/M, ALTURA 8 CM, BANZO SUPERIOR 6,0 MM E DIAGONAL E BANZO INFERIOR 4,2 MM	UNIDADE	1	3,75	3,75
Composição	010	PILAR P1 - PRÉDIO 1	UN		781,34	811,92
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	66,16	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	6,8948	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	6,8948	23,99	25,86
Composição	011	VIGA V1 - PRÉDIO 1	UN		1.306,84	1.354,81
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	114,82	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,66528	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,66528	23,99	25,86
Composição	012	PLACA PARA CHUMBAÇÃO DOS PILARES METÁLICOS (Prédios 1 e 2)	UN		199,22	204,83
SINAPI-I	1327	CHAPA DE AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	KG	20,9139	5,63	5,63
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,79	20,92
SINAPI-I	11977	CHUMBADOR DE AÇO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	6	4,36	4,36
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	0,42	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,42	23,99	25,86
Composição	013	PILAR P1 - PRÉDIO 2	UN		1.231,94	1.279,32
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	105,62	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	10,8136	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,8136	23,99	25,86
Composição	014	PILAR P2 - PRÉDIO 2	UN		1.271,32	1.319,88
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	109,42	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,1816	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,1816	23,99	25,86
Composição	015	PILAR P3 - PRÉDIO 2	UN		1.315,32	1.364,37
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	115,36	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,5512	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,1816	23,99	25,86
Composição	016	PILAR P4 - PRÉDIO 2	UN		1.446,27	1.499,82
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	126,8	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	12,7428	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	12,7428	23,99	25,86
Composição	017	PILAR P5 - PRÉDIO 2	UN		1.269,76	1.318,27
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	109,29	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,164	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,164	23,99	25,86
Composição	018	PILAR P6 - PRÉDIO 2	UN		1.333,28	1.383,84
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	115,11	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,8036	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,8036	23,99	25,86
Composição	019	PILAR P7 - PRÉDIO 2	UN		1.373,04	1.424,78
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	118,94	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	12,176	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	12,176	23,99	25,86
Composição	020	PILAR P8 - PRÉDIO 2	UN		1.437,73	1.491,56

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NAO DESONER.
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	124,88	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	12,8256	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	12,8256	23,99	25,86

Composição	021	PILAR PFV1 - PRÉDIO 2	UN		389,35	405,43
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	30,47	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	4,026	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	4,026	23,99	25,86

Composição	022	PILAR PFV2 - PRÉDIO 2	UN		405,13	421,77
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	31,8	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	4,202	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	4,202	23,99	25,86

Composição	023	TERÇAMENTO PARA FECHAMENTO VERTICAL COM TERÇA PERFIL U ENRIJECIDO 75 x 25 x 15 x 2,00 mm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2		17,36	17,65
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0938326	18,79	20,92
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04625551	15,74	17,38
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00295154	20,38	22,63
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00409692	19,50	21,75
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	2,27	6,27	6,27
SINAPI-I	40549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,007	75,39	75,39

Composição	024	VIGA V1 - PRÉDIO 2	UN		1.251,47	1.297,78
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	109,52	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	11,1416	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	11,1416	23,99	25,86

Composição	025	PISO DE CONCRETO COM ARMADURA	M2		98,02	100,59
SINAPI	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	1	44,52	46,89
SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 10,0MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10	5,35	5,37

Composição	026	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO	M2		33,31	35,24
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,53	19,46
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	15,74	17,38
SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,2	47,05	47,05
SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1,55	1,70	1,73
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,04	42,95	42,95
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	15,74	17,38
SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1,55	1,70	1,73

Composição	027	PISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO	M2		51,18	53,37
SINAPI	83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	0,025	98,52	103,44
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OURADIERS, ESPESSURA DE 3CM. AF_07/2016	M2	1	12,64	13,28
SINAPI	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	1	12,29	12,45
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,05	299,80	306,78
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,05	157,20	173,99
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	15,74	17,38

Composição	028	POLIMENTO MECANIZADO DE PISO DE CONCRETO	M2		4,50	4,50
SINAPI	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	1,5	3,00	3,00

Composição	029	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A, COM POSTE DE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR (PADRÃO CPFL - GED-2686), COM MURETA EM ALVENARIA REBOCADA, CAIXA DE MEDIÇÃO DE POLIETILENO EMBUTIDA (PADRÃO CPFL - GED-13), CAIXA DE PASSAGEM N2 PADRÃO TELEBRAS EMBUTIDA, INCLUSIVE CABEAMENTO E ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		2.009,02	2.060,20
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	20,94	23,40
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	15,74	17,38
SINAPI-I	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	62,53	62,53
SINAPI-I	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2	17,88	17,88
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3	8,36	8,36
SINAPI-I	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27	5,12	5,12
SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	150,00	150,00

FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NAO DESONER.
SINAPI-I	1096	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2	59,34	59,34
SINAPI-I	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARACABOS ATÉ 16MM ²	UN	8	5,09	5,09
SINAPI-I	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4	0,99	0,99
SINAPI-I	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1	56,05	56,05
SINAPI-I	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	8	4,37	4,37
SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1	610,59	610,59
SINAPI-I	3379	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	40,85	40,85
SINAPI-I	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2	4,12	4,12
SINAPI-I	11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34MM, ESPESSURA = 2,5MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	2	5,27	5,27
SINAPI-I	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2	2,81	2,81
SINAPI-I	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2	0,80	0,80
SINAPI-I	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2	0,59	0,59
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	1,5	116,31	122,68
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,6	4,85	5,25
SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M2	3,6	29,69	31,74
SINAPI-I	25981	PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM ² , E = *2* CM	M2	0,3	262,89	262,89
SINAPI-I	11250	CAIXA DE PASSAGEM N 2, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSÕES 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	1	47,52	47,52

Composição	030	CC1	UN		1.643,11	1.694,39
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	3,778	116,31	122,68
SINAPI	84023	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,778	38,38	41,95
SINAPI	83513	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATÉ 8" INCLUSIVE PERDAS	KG	116,672	7,41	7,48
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,325	299,80	306,78
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,3656	7,24	7,44
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,06976	10,49	11,07

Composição	031	CC2	UN		1.643,11	1.694,39
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	3,778	116,31	122,68
SINAPI	84023	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,778	38,38	41,95
SINAPI	83513	FORNECIMENTO DE PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATÉ 8" INCLUSIVE PERDAS	KG	116,672	7,41	7,48
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,325	299,80	306,78
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,3656	7,24	7,44
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,06976	10,49	11,07

Composição	032	CALHA CONCRETO	M		39,07	40,18
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,122	299,80	306,78
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	18,64	20,73
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	15,74	17,38

Composição	033	DRENAGEM RUA LIBERAL BERNARDI	UN		3.418,13	3.643,35
SINAPI	83677	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNecIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5M3/M	M	14,2	130,47	140,38
				1	0,00	0,00
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	4,628	116,31	122,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,68	18,64	20,73
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,09978	15,74	17,38
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01562	60,00	60,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,1562	0,58	0,58
SINAPI-I	10543	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	14,91	31,37	31,37
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,488	4,85	5,25
SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M2	3,488	29,69	31,74

Composição	034	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2		7,62	8,81
SINAPI-I	34466	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	9,44	10,93
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,1	0,72	0,72

Composição	035	HIDRANTE TIPO 2 COMPLETO - COMPOSTO POR ABRIGO PARA HIDRANTE, 90x60x17 CM COMPLETO + COLUNA COM HIDRANTE DUPLO COM DOIS REGISTROS GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2" E DUAS REDUÇÕES DE 2.1/2x1.1/2"	UN		2.092,74	2.135,84

FORNECEDOR	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NAO DESONER.
SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,7	65,26	66,15
SINAPI	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	116,53	121,85
SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	85,41	89,40
SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,25	113,97	116,63
SINAPI	96765	ABRIGADOR PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	1	990,67	1.001,67
SINAPI-I	4350	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8MM, COMPRIMENTO 40MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	8	0,26	0,26
SINAPI-I	10899	ADAPTADOR, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	2	50,92	50,92
SINAPI-I	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, DIÂMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSÃO DE ATÉ 200 PSI	UN	2	116,25	116,25
SINAPI-I	20971	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	UN	2	11,07	11,07
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	14,83	16,33
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	18,77	20,89
Composição	036	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO 14 BWG	M2		55,04	58,77
SINAPI-I	333	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,104	11,95	11,95
SINAPI-I	10937	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8" MM, MALHA *8 X 8" CM, H = 2 M	M2	1,05	18,50	18,50
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,64	20,73
SINAPI	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	15,74	17,38
Composição	037	CERCA EM ESTRUTURA DE FERRO, COM TELA SOLDADA DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, MALHA 15 X 5 CM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2		135,92	141,79
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E = 3 MM	KG	10	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃO	M2	0,5	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	0,5	23,99	25,86
SINAPI-I	10920	TELA SOLDADA ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,77MM), MALHA 15 X 5 CM	M2	1,05	13,83	13,83
Composição	038	PILARETE EM PERFIL TUBULAR RETANGULAR 120 x 60 x 2,65 mm, H = 2,30 M, PARA SUSTENTAÇÃO DO CERCAMENTO, INCLUSIVE PINTURA E INSTALAÇÃO	UN		154,48	158,91
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E = 3 MM	KG	16,79	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃO	M2	0,72	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	0,72	23,99	25,86
Composição	039	RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM PISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO E GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	UN		5.824,03	6.046,21
SINAPI	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	15,08	59,80	63,25
Composição	027	PISO CIMENTÍCIO COM ACABAMENTO DESEMPENADO	M2	15,9	51,18	53,37
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	4,05	4,85	5,25
SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃO), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	4,05	29,69	31,74
Composição	040	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2" COM CORRIMÃO (H = 92 CM E H = 70 CM), EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", H TOTAL = 1,10M, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO	M	18,45	213,06	219,78
SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	4,05	9,30	9,65
Composição	040	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2" COM CORRIMÃO (H = 92 CM E H = 70 CM), EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", H TOTAL = 1,10 M, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO	M		213,06	219,78
Cotação	008	TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO Ø 2", E = 1,90 MM, PESO LINEAR = 2,30 kg/m	m	1,1	22,00	22,00
Cotação	009	TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO Ø 2", E = 1,250 MM, PESO LINEAR = 1,53 kg/m	m	3	13,00	13,00
Cotação	010	TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO Ø 1", E = 1,250 MM, PESO LINEAR = 0,74 kg/m	m	3,75	6,50	6,50
Cotação	011	TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO Ø 1 1/2", E = 1,90 MM, PESO LINEAR = 1,75 kg/m	m	2	16,70	16,70
Cotação	012	BARRA REDONDA AÇO Ø 1/4"	m	2	2,50	2,50
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,64	20,73
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75	18,54	20,62
SINAPI	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	15,74	17,38
SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	1,29916872	17,21	17,83
Cotação	008	TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO Ø 2", E = 1,90 MM, PESO LINEAR = 2,30 kg/m	m	0,5	22,00	22,00
SINAPI-I	11962	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	2	0,09	0,09
Composição	041	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E PILARES	M3		1.182,13	1.207,16
SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	4	83,78	85,74
SINAPI	94970	CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1	321,43	327,51

FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NAO DESONER.
SINAPI	73990/1	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1	525,58	536,69
Composição	042	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2		81,56	84,20
SINAPI-I	10966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	10	5,74	5,74
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	18,79	20,92
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	15,74	17,38
Composição	043	PLACA PARA CHUMBAÇÃO DOS PILARES METALICOS	UN		209,44	213,87
SINAPI-I	1327	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	KG	23,9	5,63	5,63
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,79	20,92
SINAPI-I	11977	CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	8	4,36	4,36
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	0,0576	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,0576	23,99	25,86
Composição	044	PILARES METALICOS	UN		1.259,45	1.307,40
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	108,836	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	10,9874	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,9874	23,99	25,86
Composição	045	VIGA V01 - COB. PISTA	UN		1.696,11	1.759,32
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	146,31	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	15,76	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	15,76	23,99	25,86
Composição	046	VIGA V02 - COB. PISTA	UN		826,79	857,71
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	71,21	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	7,6656	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	7,6656	23,99	25,86
Composição	047	VIGA VP01 - COB. PISTA	UN		2.455,72	2.554,07
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	194,95	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	26,0736	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	26,0736	23,99	25,86
Composição	048	VIGA VP02 - COB. PISTA	UN		1.839,80	1.913,11
SINAPI-I	40598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	KG	146,48	6,27	6,27
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	19,57968	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	19,57968	23,99	25,86
Composição	049	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M		45,21	46,51
SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	0,3684	44,47	46,08
SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0196	27,34	27,85
SINAPI	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0348	15,38	15,73
SINAPI	89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	0,0043	39,37	39,72
SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	0,6316	27,98	28,37
SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0831	26,00	26,36
SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043	20,93	21,29
SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0863	14,54	14,80
SINAPI	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0074	16,97	17,23
SINAPI	89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0184	38,53	38,79
SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0367	45,72	46,11
SINAPI	89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0021	47,40	47,87
SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	0,0043	119,48	120,31
SINAPI	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566	36,24	40,29
SINAPI	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2192	4,54	4,89
SINAPI	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0178	4,69	5,17
SINAPI	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0566	4,32	4,77

COMPOSIÇÃO	050	INTERRUPTOR DE SOBREPOR TIPO CONDULETE	UN		12,99	13,50
SINAPI-I	12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	1	8,46	8,46
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,31	18,04
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	20,94	23,40
Composição	051	REGISTRO DE RECALQUE, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2" E ADAPTADOR EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO (TIPO STORZ) 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		284,46	293,79
SINAPI	74169/1	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCENDIO PREDIAL DN 2.1/2",COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	179,99	186,66
SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	53,55	56,21
SINAPI-I	10899	ADAPTADOR, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	1	50,92	50,92
Composição	052	CASA DE BOMBA DE INCENDIO	UN		9.689,54	9.830,02
Cotação	004	BOMBA INCÊNDIO 7,5 CV TRIF 220/380V BPI-22 R 2.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	3.120,00	3.120,00
Cotação	005	PAINEL PARA BOMBAS DE INCÊNDIO (PRINCIPAL + JOCKEY) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.800,00	1.800,00
Cotação	006	BOMBA DE ÁGUA INCÊNDIO BPI-92 S R 1,5CV T 220/380V (JOCKEY) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.500,00	1.500,00
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	12,96	116,31	122,68
SINAPI	84023	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	12,96	38,38	41,95
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,5985	299,80	306,78
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,6982667	7,24	7,44
SINAPI	91338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,5	580,22	581,25
Composição	053	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2		272,02	277,82
SINAPI-I	546	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO)	KG	42	4,87	4,87
SINAPI-I	567	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E), 1,20KG/M	M	2	6,42	6,42
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	18,54	20,62
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	15,74	17,38
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,004	414,92	429,01
Composição	054	PILARETE EMBUTIDO EM BLOCO DE CONCRETO	M		11,73	12,28
SINAPI	90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0,024	331,88	338,03
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,024	157,20	173,99
Composição	055	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M2		47,62	50,60
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	15,74	17,39
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	18,54	20,62
SINAPI-I	4460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,2	8,59	8,59
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,12	10,96	10,96
Composição	056	ESTACA A TRADO Ø 20 cm, h = 1,00 m	UN		66,50	69,87
SINAPI	94970	CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0312	321,43	327,51
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,0312	157,20	173,99
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,4424	7,69	7,93
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,51744	11,54	12,23
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33333333	18,64	20,73
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33333333	15,74	17,38
Composição	057	VIGA V01	M		73,43	76,99
SINAPI	94964	CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2.7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,04	331,72	339,31
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,04	157,20	173,99
SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,702	7,69	7,93
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,5698	11,54	12,23
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,4	47,17	50,41
Composição	058	GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO	M		11,73	12,28
SINAPI	90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0,024	331,88	338,03
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,024	157,20	173,99

Composição	059	ARMADURA PARA GRAUTEAMENTO	M		7,12	7,54
SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,617	11,54	12,23
Composição	060	MURO 1	UN		6.297,54	6.584,87
Composição	056	ESTACA A TRADO Ø 20 cm, h = 1,00 m	UN	9	66,50	69,87
Composição	057	VIGA V01	M	33,7	73,43	76,99
SINAPI	87457	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	12,55	70,82	73,92
Composição	058	GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO	M	62,8	11,73	12,28
Composição	059	ARMADURA PARA GRAUTEAMENTO	M	49,6	7,12	7,54
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	33,394	28,69	29,77
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,96	299,80	306,78
Composição	061	MURO 2	UN		3.521,55	3.686,14
Composição	056	ESTACA A TRADO Ø 20 cm, h = 1,00 m	UN	5	66,50	69,87
Composição	057	VIGA V01	M	18,95	73,43	76,99
SINAPI	87457	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	7,84	70,82	73,92
Composição	058	GRAUTEAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO	M	39,2	11,73	12,28
Composição	059	ARMADURA PARA GRAUTEAMENTO	M	32,5	7,12	7,54
SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	19,21	28,69	29,77
Composição	062	ESCADA	UN		801,35	838,20
SINAPI	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	0,5075	605,81	634,91
SINAPI	87372	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,075	579,68	598,57
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	18,64	20,73
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	15,74	17,38
Composição	040	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 2" COM CORRIMÃO (H = 92 CM E H = 70 CM), EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", H TOTAL = 1,10M, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE FUNDO ANTICORROSIVO	M	1,54	213,06	219,78
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2,245	4,85	5,25
SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	2,245	27,32	29,12
Composição	063	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, PARA 10.000 LITROS, COM TAMPA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		2.870,40	2.881,55
SINAPI-I	37106	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	2.747,88	2.747,88
SINAPI-I	2701	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)	H	5	14,20	16,43
SINAPI-I	72	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2	25,76	25,76
Composição	064	PLATAFORMA DE LAVAGEM DE CARROCERIA, COMPOSTA POR CALHA E CAIXA DE BARRO	UN		3.236,34	3.399,85
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	13,058	116,31	122,68
SINAPI	84023	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	13,058	38,38	41,95
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,9587	299,80	306,78
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,60193	7,24	7,44
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,183174	10,49	11,07
Composição	065	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, COMPOSTA POR CAIXA SEPARADORA DE BARRO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO	UN		4.728,80	5.009,17
SINAPI	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	22,42	116,31	122,68
SINAPI	84023	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	22,42	38,38	41,95
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,6505	299,80	306,78
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,5054	7,24	7,44
SINAPI-I	1325	CHAPA DE AÇO FINA A FRIJO BITOLA MSG 20, E = 0,90 MM (7,20 KG/M2)	KG	46,836	6,29	6,29
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	18,79	20,92
SINAPI	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS	M2	6,505	18,27	19,60
SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	6,505	23,99	25,86
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3	39,74	42,42
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1	20,26	21,63

15/07/2019

Data

Responsável Técnico: ENG. CIVIL EUGENIO FRIZZO
CREA/CAU: CREA-RS 37.544-D

ANEXO XI – BDI

PROponente / Tomador
MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE OBRAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifício

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lubr	L	8,97%
Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,95%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{[1+AC+S+R+G]*[1+DF]*[1+L]}{[1-CP-ISS-CPRB]} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AUGUSTO PESTANA

Local

15 de julho de 2019

Data

Responsável Técnico

Nome: ENG. CIVIL EUGENIO FRIZZO

CREA/CAU: CREA-RS 37.444-D

ART/IRRT: 10338239

ANEXO XII - ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE: 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,25%	Não incide	4,25%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	8,11%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,49%	16,02%	44,49%	16,02%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,30%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	14,58%	11,24%	14,58%	11,24%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	7,87%	3,00%	16,79%	6,22%
TOTAL(A+B+C+D)		87,74%	47,06%	132,06%	70,78%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Eugenio Frizzo
 CREA 344
 10/2018

ANEXO XII - ARQUIVOS EM PDF DISPONIVEIS DE 01 A 45 DA SECRETARIA DE OBRAS
PRANCHAS, MEMORIAL, PLANILHAS, CRONOGRAMA...